

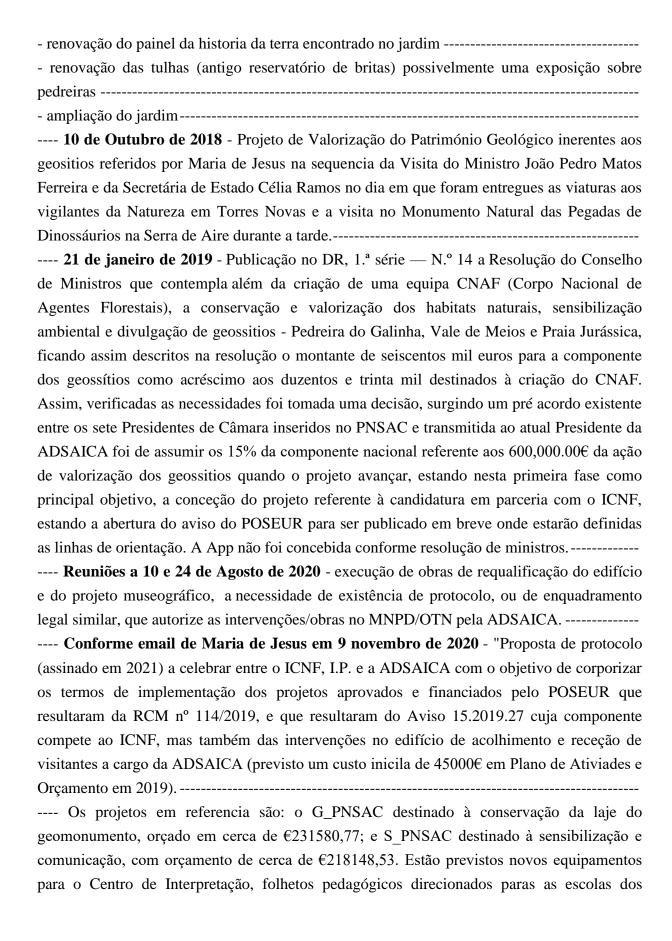
ATA N.º 12 (REUNIÃO PÚBLICA)

Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Cidade de
Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu,
ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente,
Senhor LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE, os
Senhores Vereadores: NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, MARIA ISABEL TAVARES
CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, RUI
MANUEL SIMÕES VITAL e HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES, comigo
Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e
Expediente
OOXXXOO
000
ABERTURA DA REUNIÃO
O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E
FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM
DO DIA (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À
LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL
OOXXXOO
FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA
O Senhor Presidente informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de
Competências efetuada na reunião de 25 de outubro de 2021, considerou justificada a falta da
Senhora Vereadora MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO, por motivos de
doença
A CÂMARA FICOU INTEIRADA
ooxxxoo
000
<u>INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE</u>
De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, a Câmara abriu
o período para intervenção do público, tendo verificado que não se encontrava presente
nenhum munícipe
-

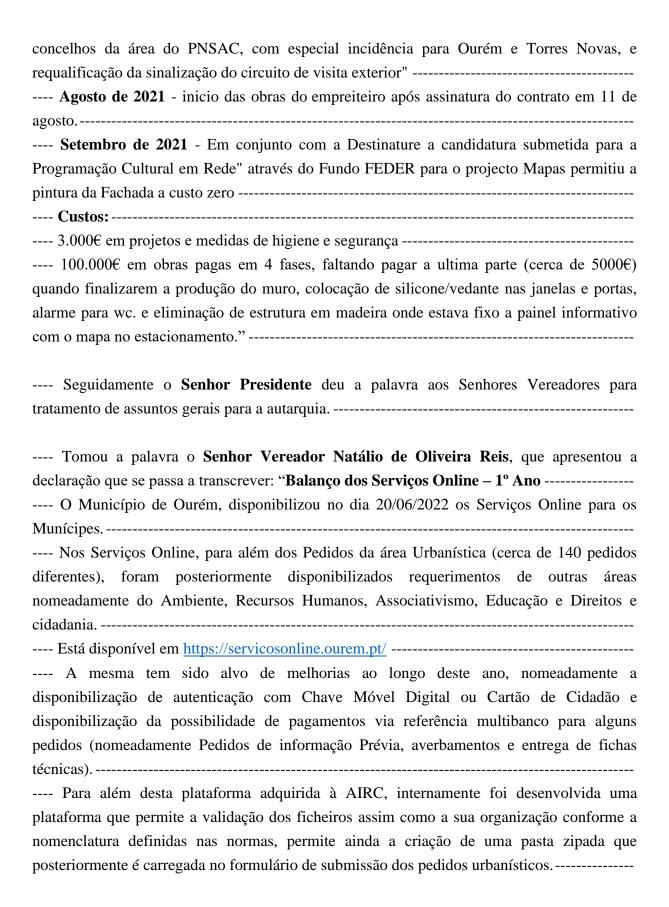


PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA --------- Nos termos do artigo 52.°, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar a declaração que se passa a transcrever: "PROJECTO REQUALIFICAÇÃO MONUMENTO NATURAL DAS PEGADAS DE DINOSSAURIOS --------- Foi inaugurado no passado dia 09 de junho, a requalificação do Monumento Natural das Pegadas de Dinossaurios, um projecto no qual a ADSAICA - Associação para o Desenvolvcimento das Serras d'Aiore e Candeeiros, da qual o Município de Ourém é parceiro, investiu cerca de 105 mil €. ---------- A requalificação a que a estrutura se submeteu -----1 – IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO --------- A 10 de outubro de 2018, aquando da entrega das viaturas aos vigilantes da Natureza em Torres Novas e da visita no Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios na Serra de Aire, pelo Ministro João Pedro Matos Ferreira e Secretária de Estado Célia Ramos, foi anunciado o Projeto de Valorização do Património Geológico inerentes aos geositios, pela Dr. a Maria de Jesus Fernandes do ICNF. -----2 - PROJECTOS EM REFERÊNCIA ---------- Os projetos em referencia são: o G_PNSAC destinado à conservação da laje do geomonumento, orçado em cerca de €231580,77; e S_PNSAC destinado à sensibilização e comunicação, com orçamento de cerca de €218148,53. Estão previstos novos equipamentos para o Centro de Interpretação, folhetos pedagógicos direcionados paras as escolas dos concelhos da área do PNSAC, com especial incidência para Ourém e Torres Novas, e requalificação da sinalização do circuito de visita exterior".-----3 - INVESTIMENTO DA ADSAICA --------- ADSAICA investiu cerca de 105 mil € na requalificação do edifício e execução do projeto. -----4 - INÍCIO DAS OBRAS------ Obras iniciadas em agosto de 2021, após assinatura de contrato em 11 de agosto. ------ Em conjunto com a Destinature a candidatura submetida para a Programação Cultural em Rede" através do Fundo FEDER para o projeto Mapas permitiu a pintura da Fachada a custo zero. ------5 - FALTA CONCRETIZAR ------- vedações exteriores em todo monumento ------- corrimão em todo o circuito ------- eletrificação da cancela ------- luz exterior no estacionamento e acesso ao novo edifício ------











---- Encontra-se a equipa da informática a trabalhar no sentido de disponibilizar outros pedidos afetos às áreas de atuação do município, estando neste momento a trabalhar no Associativismo, desporto e juventude, Gabinete Técnico Florestal, Serviço de Proteção Civil e na área de Taxas e licenças, sendo que se está a aguardar feedback destes serviços para poder "construir/disponibilizar" os pedidos para o público. ---------- Os mesmos serviços estão disponíveis no Serviço de Atendimento "Atendimento Mediado" pela plataforma "Mynet" onde é feito o atendimento aos munícipes que pelas mais diversas razões não consigam efetuar os pedidos via Serviços Online. -----Neste momento procederam ao registo com sucesso na nossa plataforma aproximadamente 531 utilizadores, havendo ainda 127 utilizadores não terminaram o pedido de inscrição. --------- Deram entrada para a área de Urbanismo (SPO) 3893 requerimentos (sendo 1290 de junção de elementos), foram igualmente submetidos 1183 processos (dos quais 229 pedidos de Certidão de Isenção de Autorização de Utilização); ---------- Para os outros serviços (MGD) deram entrada 1454 pedidos, sendo que 290 (dos quais 99 para o serviço de Recursos Humanos) pelos Serviços Online, e os restantes 1164 pelo atendimento mediado (Serviços de Atendimento do Município), sendo os mais relevantes: -------- Pedidos efetuados para tratamento na aplicação MGD:-----

Modelo	Serviços Online	Atendimento Mediado	Total
Mod. 20145 - Busca de processos administrativos	31	17	48
Mod 20215 – Candidatura a procedimento Concursal	72	1	73
Mod. 20137 – Consulta de processos administrativos	80	13	93
Mod 20136 - Fornecimento de cópia simples / autenticada	58	37	95
Mod 20118 – Recolha de Monos e Monstros	2	802	804

---- Pedidos (requerimentos) efetuados para tratamento na aplicação SPO: ------

Modelo	Serviços Online
Junção de Elementos	1290
Emissão de Alvará	390
Certidão de Isenção de Autorização de Utilização	301
Licença Administrativa-Obras Edificação-Projetos Especialidades	220
Prorrogação de Prazo de Execução	74

---- Pedidos (requerimentos) efetuados para tratamento na aplicação SPO que deram origem a processos: -----

Modelo	Serviços Online
Licença Administrativa-Obras Edificação-Projeto Arquitetura	228



Autorização de Utilização na Sequência da Realização de Operação Urbanística Sujeita a Controlo Prévio	123
Legalização-Obras Edificação-Com Necess. Execução Obras-Proj. Arquitetura	35
Legalização-Operações urbanísticas ilegais concluídas	33
Certidão de Destaque de Parcela	29

Para se ter a noção da importância em termos de eficácia dos serviços e da comodidade
para os munícipes, refiro o seguinte:
No atendimento ao público - Considerando um atendimento de 10 minutos, por
munícipe, em 6530 registos, o total é de 65300 minutos, 1088 horas e 155 dias (7 horas por
dia). Poupa-se 75% de um recurso humano, se considerarmos que se trabalha 229 dias por
ano
Mas a disponibilização dos Serviços Online tem o seu maior impacto no ambiente e
sustentabilidade, senão vejamos:
1. Deslocações - Considerando 15 Km em média de cada deslocação, temos um total de
97950 Km evitados, a 2 euros o combustível, representa cerca de 195.900,00€ de
poupança em combustível para os requerentes. Considerando ainda que 1 litro de
gasolina emite = 1x0,82x0,75x3,7 CO ² , e que cada carro gasta 10 Km/litro, evitaram-
se 22 toneladas de CO ² , que não foram emitidas para a atmosfera. Para evitar esta
quantidade de CO ² e para a atmosfera seriam necessárias 171 árvores a sequestrar o
CO ² em 30 anos
2. Papel – Em relação ao papel foram poupados 898 Kg de papel, que corresponde a 36
resmas de papel e a 18 mil folhas, poupando-se assim, mais ou menos, 20 árvores
grandes
Verifica-se assim a importância da disponibilização destes serviços e, estes resultados
mostram bem que o caminho iniciado pelo executivo em junho de 2021, que tem por base a
meta de um concelho livre de carbono em 2030, não pode ser mais acertado e que os Serviços
Online têm também um papel importante para atingir a meta referida."
De seguida a Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa
Costa tomou a palavra para apresentar a seguinte declaração: "FESTAMBO
De 8 de maio a 12 de junho, a Agenda Cultural de Ourém ficou a marcada pelo XVI



---- Desde o espetáculo de abertura com música tango (Tango 4Women), aos encontros de Bandas Juvenis (Banda Juvenil da AMBO e Banda Juvenil da S.F.S.A. Soutocico), de Coros Infantojuvenis (Classe de Iniciação Coral da AMBO, Coral Infantil e Juvenil da AMBO, Coro Infanto-Juvenil de Alvaiázere-Alva Canto, Pequenas Vozes, da Figueira da Foz) e de Sopros (Orquestra de Sopros da AMBO e Banda da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais-Tomar), passando pelo Café-Concerto ("Noite dos Emergentes"-As Café c/ Leite e Pedro Cruz) e pela Dança ("Dia Aberto"-Danças Latinas), pelas orquestras ("A Sonoridade Contemporânea do Berimbau"-Orquestra Portuguesa de Berimbaus; "Concerto Solidário-Ucrânia": Orquestra Académica da Universidade de Lisboa; "N'outros Tempos"-Orquestra Típica de Ourém), sem esquecer o teatro ("Prefácio"- Grupo de Teatro Alcateia), até ao espetáculo de encerramento ("Encontro de Coros"- Chorus Auris-AMBO, Orfeão de Leiria e Coral Vera Cruz-Aveiro), assistimos a um autêntico "desfile" cultural, de elevado padrão e enraizado na cultura oureense e da região.--------- Em reconhecimento ao importante papel que o FESTAMBO desenvolve na manifestação e dinamismo culturais do Município de Ourém, consolidando, mas também atraindo novos públicos, o executivo propõe um voto de louvor e congratulação à AMBO pela realização do evento, formulando votos para que a próxima edição prossiga na senda daquilo a que já nos habituou, um lugar ao mais alto nível no movimento cultural do concelho de Ourém."------

ooxxxoo

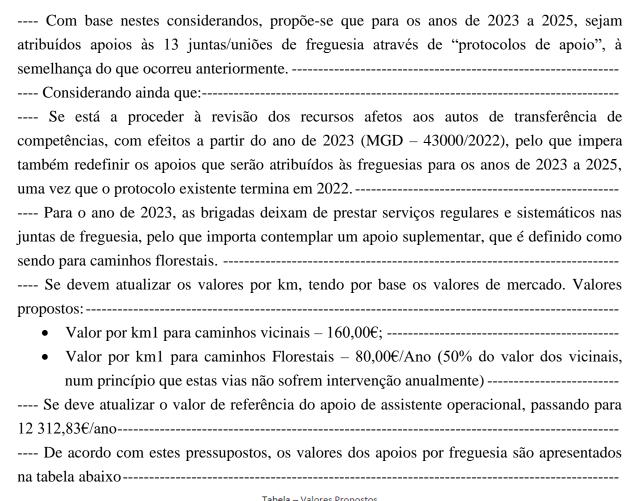
000

<u>ORDEM DO DIA</u>
1. PRESIDÊNCIA
1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA
1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 06 DE JUNHO D
2022
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO D
PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 D
SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA REUNIÃO DE 0
DE JUNHO 2022, SEM A VOTAÇÃO DO SENHOR VEREADOR NATÁLIO D
OLIVEIRA REIS, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE (N.º 3, DO ARTIGO 34.º D
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)
FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENT
DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA



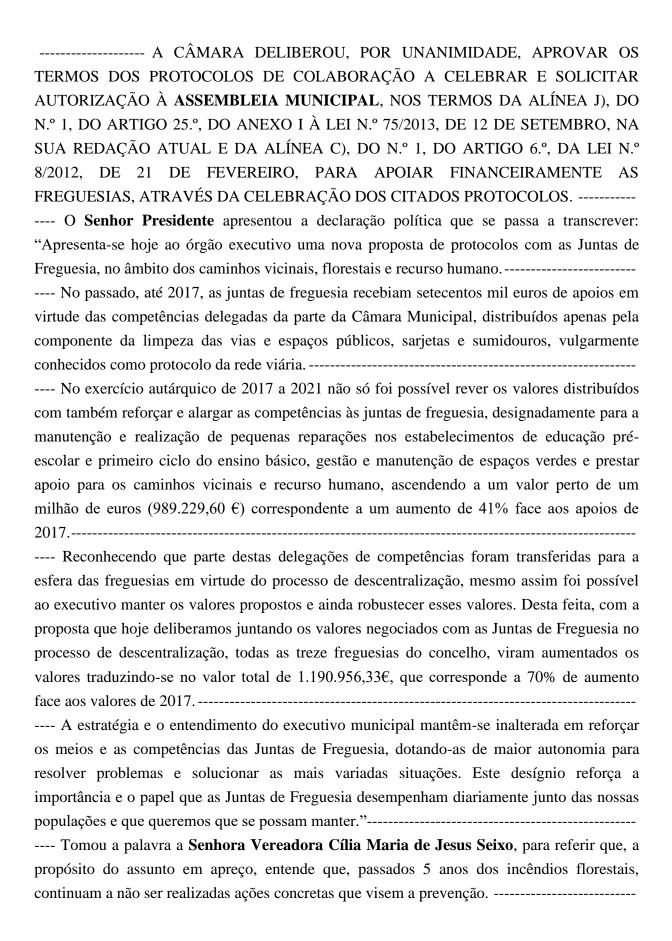
1.2. (GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA
1.2.1.	REGISTO N.º 43.507/2022 - CAMINHOS VICINAIS, FLORESTAIS E
	JRSO HUMANO - TRIÉNIO 2023/2025 - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS
COM	AS FREGUESIAS
Fo	oi apreciada a informação registada sob o n.º 43.507/2022, do Chefe do Gabinete de
Apoio	à Presidência, que se passa a transcrever: "Considerando que:
1.	A administração e controlo dos caminhos vicinais e florestais é da competência das
	Freguesias, existindo na área do território do Município de Ourém, 1.150 Km de vias
	vicinais e 1682 km de vias florestais
2.	Estes caminhos, embora sendo ligações de interesse local secundário, desempenham
	um papel fundamental nas acessibilidades e no trânsito rural, designadamente no
	contexto agrícola e na estratégia global de combate a incêndios, integrando o domínio
	público das Freguesias
3.	As Freguesias carecem de recursos humanos que lhes permita cumprir com maior
	operacionalidade e autonomia as atribuições e competências que a Lei 75/2013, de 12
	de setembro, na sua redação atual, lhes confere
4.	Algumas Freguesias dispõem de colaboradores do município cuja atividade é
	desenvolvida conforme orientações emanadas pelo executivo que administra a
	respetiva Freguesia
5.	Não devem imperar princípios discriminatórios, mas de igualdade, no apoio às
	Freguesias, razão pela qual se atribuirá um apoio financeiro anual, correspondente ao
	encargo com um assistente operacional, às Freguesias que não dispõem de colaborador
	do Município afeto ao respetivo funcionamento
6.	Nas freguesias de: Fátima; Gondemaria e Olival; Freixianda, Ribeira do Fárrio e
	Formigais e Caxarias, funcionam Espaços Cidadão, atribuindo-se a estas o apoio
	financeiro adicional correspondente ao encargo com um assistente operacional por
	posto do Espaço Cidadão
7.	Os municípios dispõem de atribuições quer no domínio do equipamento rural e
	urbano, quer nos domínios do desenvolvimento e do ordenamento do território e
	urbanismo, de acordo com as alíneas a), m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I, da
	Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual
8.	As receitas próprias e as verbas provenientes do Orçamento de Estado, afetas às
	Freguesias, são manifestamente insuficientes para a prossecução das suas atribuições
9.	Os municípios devem promover a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas
	populações, em articulação com as freguesias





,	Tabela	- valores Propos				
	Apoios					
Freguesia	Vicinais	Florestais	N.º Funcionários	Funcionários	Total	Semestral
Alburitel	6 148,80 €	2 876,54 €	1	12 312,83 €	21 338,17 €	10 669,08 €
Atouguia	11 932,80 €	4 422,45 €	1	12 312,83 €	28 668,07 €	14 334,04 €
Caxarias	5 225,63 €	6 645,84 €	1	12 312,83 €	24 184,29 €	12 092,14 €
Espite	7 972,16 €	7 671,52 €	1	12 312,83 €	27 956,51 €	13 978,25 €
Fátima	33 752,00 €	12 467,20 €	3	36 938,48 €	83 157,68 €	41 578,84 €
Freixianda, Ribeira do Farrio e Formigais	32 244,80 €	19 442,40 €	2	24 625,65 €	76 312,85 €	38 156,43 €
Gondemaria e Olival	8 433,63 €	11 501,73 €	2	24 625,65 €	44 561,00 €	22 280,50 €
Matas e Cercal	7 116,61 €	10 097,30 €	1	12 312,83 €	29 526,74 €	14 763,37 €
Nossa Senhora da Piedade	6 589,90 €	4 961,52 €	1	12 312,83 €	23 864,25 €	11 932,12 €
Nossa Senhora das Misericórdias	23 686,13 €	10 821,86 €	-	- €	34 507,99 €	17 254,00 €
Rio de Couros e Casal dos Bernardos	16 590,87 €	18 408,50 €	1	12 312,83 €	47 312,20 €	23 656,10 €
Seiça	7 443,36 €	10 775,70 €	1	12 312,83 €	30 531,89 €	15 265,94 €
Urqueira	17 003,31 €	14 492,83 €	1	12 312,83 €	43 808,97 €	21 904,48 €
Totais	184 140,01 €	134 585,40 €	16	197 005,20 €	515 730,61 €	257 865,30 €





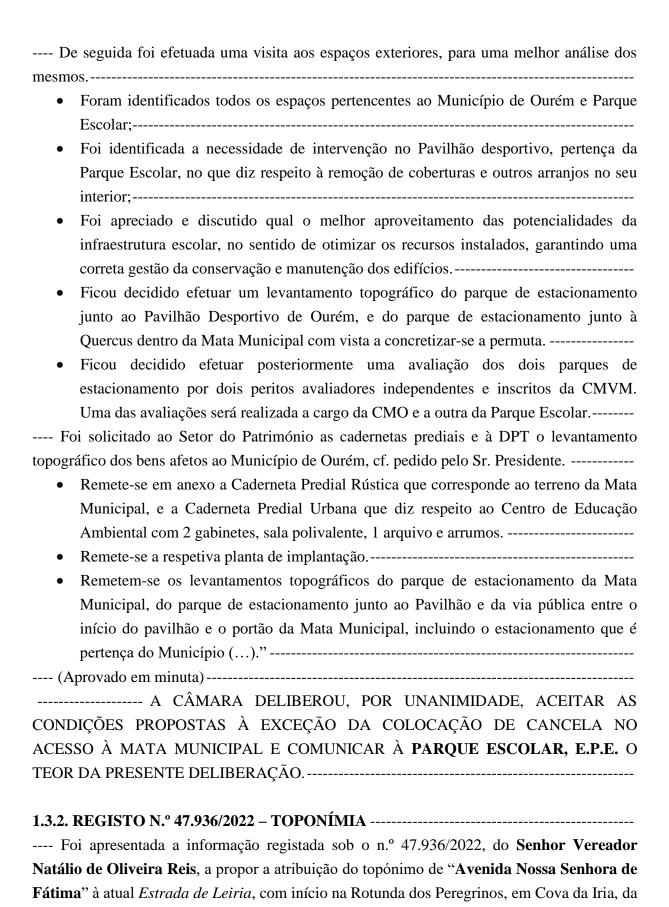


---- O Senhor Presidente reportou que, no caso do concelho de Ourém, existem duas situações que poderão contribuir, em muito, para a questão da prevenção dos incêndios, designadamente: o trabalho que tem vindo a ser efetuado com o cadastro (BUPI - Balcão Único do Prédio) que permite a identificação de proprietários e por conseguinte a notificação dos mesmos para a limpeza de matos e a criação da AIGP – Áreas Integradas de Gestão da Paisagem Serras do Norte de Ourém, que tem como objetivo, entre outros, a mobilização de proprietários e produtores para as questões da rearborização e plantação.------1.2.2. REGISTO N.º 48.109/2022 - COMEMORAÇÕES DO DIA DA CIDADE 2022 -DISTINÇÕES HONORÍFICAS --------- Foi apresentada a proposta registada sob o n.º 48.109/2022, do Senhor Presidente, que se reproduz na íntegra: "Em cumprimento do artigo 3º do Regulamento de Distinções Honoríficas do Município de Ourém (RDHMO), apresento a seguinte lista de homenageados para aprovação do órgão executivo, cujas distinção serão entregues na sessão solene do próximo dia 20 de junho 2022: ---------- MEDALHA MUNICIPAL DE BONS SERVIÇOS (artº 6º - 2b) e artigo 15º do RDHMO) ---------- Ana Maria Ferreira Domingues Leal ---------- António Miguel Rodrigues de Oliveira--------- Delfina Costa Pereira---------- Jaquelina Freire Simões---------- Sérgio Paulo Marques dos Santos --------- MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL DESPORTO (Artigo 6º - ponto 3 d) do RDHMO) ---------- Ana Sofia Costa – pela atribuição da Medalha de Ouro na Taça do Mundo de Boccia (Centro de Apoio a Deficientes Profundos João Paulo II)--------- MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL EMPRESARIAL (Artigo 6° - ponto 3 f) do RDHMO)--------- Carpintaria de São Bernardo --------- Restaurante "O Rito"---------- Trigénius – Tecnologias de Informação SA --------- MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL SERVICO PÚBLICO (Artigo 6º - ponto 3 g) do RDHMO) ---------- ABC Portugal --------- António Pereira Marques ------

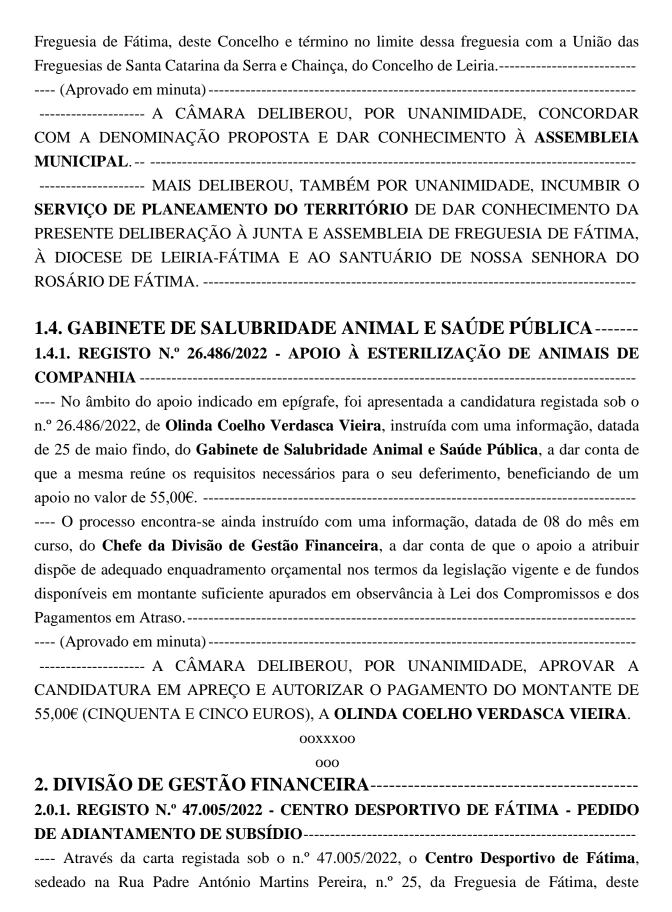


Avelino da Conceição Subtil
Joaquim dos Reis Gonçalves
José Manuel Henriques Ferreira de Oliveira (a título póstumo)"
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR AS
DISTINÇÕES HONORÍFICAS DE ACORDO COM A PROPOSTA ACIMA
TRANSCRITA
1.2.3. REGISTO N.º 48.993-A/2022 - PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA
GRATUITA DE PARCELA DE TERRENO - LOURINHA - FREGUESIA DE NOSSA
SENHORA DA PIEDADE – OURÉM
Através da informação n.º 4/2022, o Senhor Adjunto Luís Serras de Sousa, anexou
proposta de acordo de cedência gratuita de parcela de terreno (registada sob o n.º 48.993-
A/2022), com a área de 4 m², propriedade de Fernando Costa Pereira, necessária ao
alargamento da berma da Rua Cidade de Ourém, na localidade de Lourinha, da Freguesia de
Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, autorizando o munícipe a demolir a parede do
edifício existente e a reconstruí-la no alinhamento do muro contiguo, por forma a garantir
uma distância de 1,15 metros até à estrada
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O
TEXTO DO ACORDO DE CEDÊNCIA APRESENTADO
1.3. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO
1.3.1. REGISTO N.º 43.888/2022 - PARQUE ESCOLAR, E.P.E PROPOSTA DE
PERMUTA DE TERRENOS
Foi apreciado o relatório de reunião registado sob o n.º 43.888/2022, realizada com o
Agrupamento de Escolas de Ourém e a Parque Escolar, E.P.E., a dar conta do seguinte:
"() A reunião teve como objetivo a necessidade de se procurar encontrar uma solução entre
as três entidades (Parque Escolar, Escola e Município de Ourém), que permita minimizar ou
mesmo suprimir alguns constrangimentos relacionados com a manutenção e conservação de
alguns espaços/equipamentos, que não são pertença da escola
Num primeiro momento foram abordados diversos assuntos relacionados com o edifício e
espaços adjacentes e que urge resolver, designadamente a possibilidade de se efetuar uma
permuta de terrenos entre as duas entidades, por forma a ultrapassar os constrangimentos
referidos acima





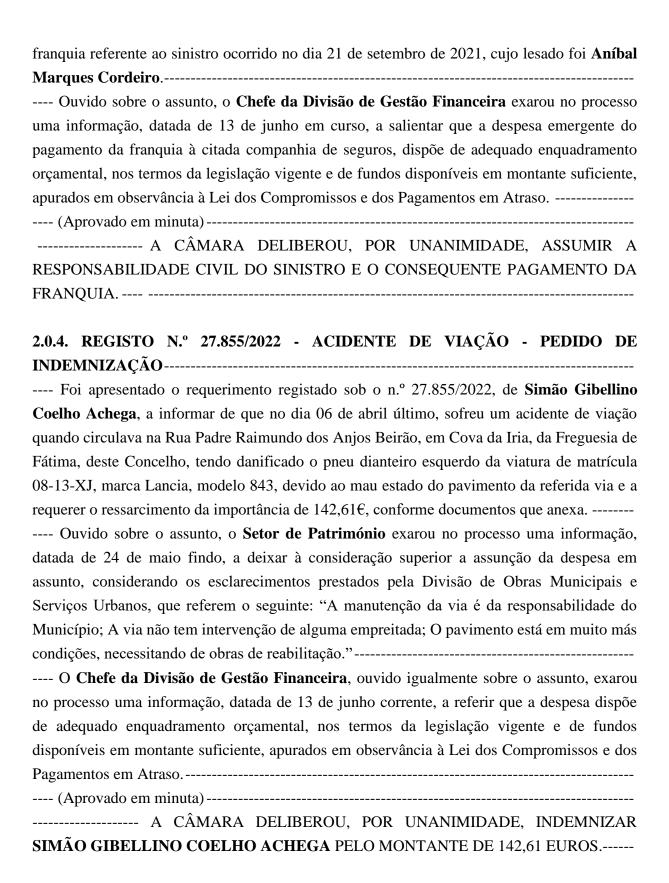




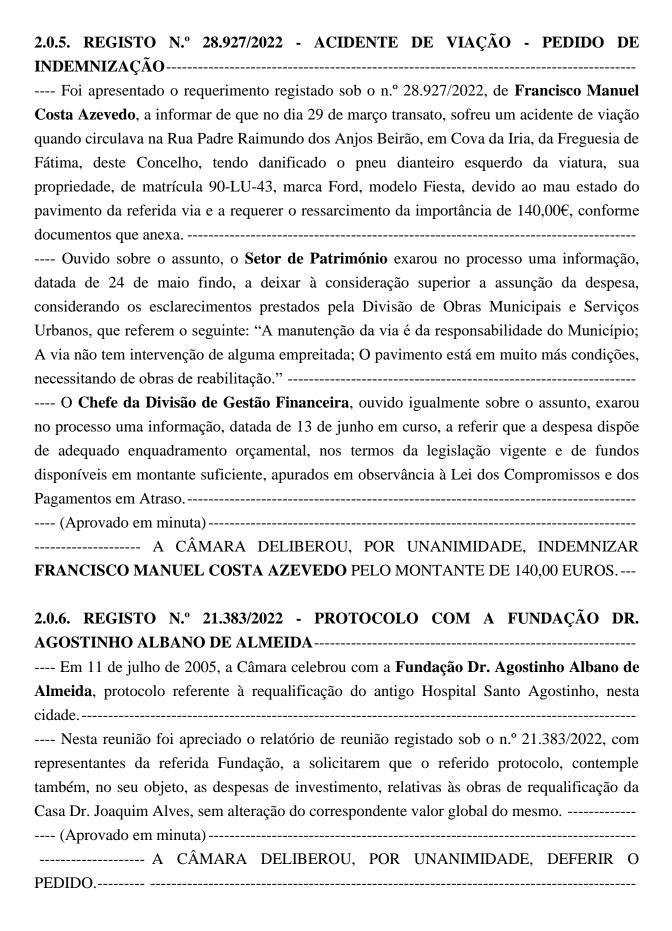


Concelho, solicitou, pelos motivos que especifica, o pagamento antecipado da 2.ª tranche,
referente ao subsídio que lhe foi atribuído no âmbito do Associativismo 2022
Ouvido sobre o pedido, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo
uma informação, datada de 08 de junho em curso, a dar conta de que o Município dispõe de
liquidez suficiente que permite a antecipação requerida pela instituição
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A
TRANSFERÊNCIA ANTECIPADA DA 2.ª TRANCHE, REFERENTE AO SUBSÍDIO
ATRIBUÍDO AO CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA , NO ÂMBITO DO
ASSOCIATIVISMO 2022
Aquando da discussão e votação do presente processo, ausentou-se da sala o Senhor
Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes, por pertencer aos órgãos sociais do Centro
Desportivo de Fátima
2.0.2. REGISTO N.º 46.817/2022 - CONTRATO DE CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DA
LOJA "A" SITA NO JARDIM DE LE PLESSIS-TRÉVISE - OURÉM - CEDÊNCIA
DA POSIÇÃO CONTRATUAL
Na reunião de 16 de maio de 2022, a Câmara deliberou adjudicar a concessão da
exploração da loja designada pela letra "A", sita no Jardim de Le Plessis-Trévise, nesta
cidade, a Carlos Manuel Graça Silva, pelo valor mensal de 545,00€ (+IVA), conforme
contrato celebrado em 20 daquele mesmo mês
Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da carta registada
sob o n.º 46.817/2022, do concessionário, a solicitar, por motivos que especifica, a cedência
da posição contratual para a firma Humilde Argumento , Limitada
O Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso, ouvido sobre o assunto, exarou no
processo uma informação, datada de 08 do corrente mês, a dar conta de que nos termos dos
números 1 e 2 do Programa de procedimento, a sublocação e a cedência da posição contratual
carecem de autorização prévia e expressa do Município
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A
CEDÊNCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL CONFORME SOLICITADO
•
2.0.3. REGISTO N.º 43.134/2022 - PROCESSO DE SINISTRO - PAGAMENTO DE
FRANQUIA
Foi apresentada a carta registada sob o n.º 43.134/2022, da Fidelidade – Companhia de
Seguros, S.A., com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, a solicitar o pagamento da



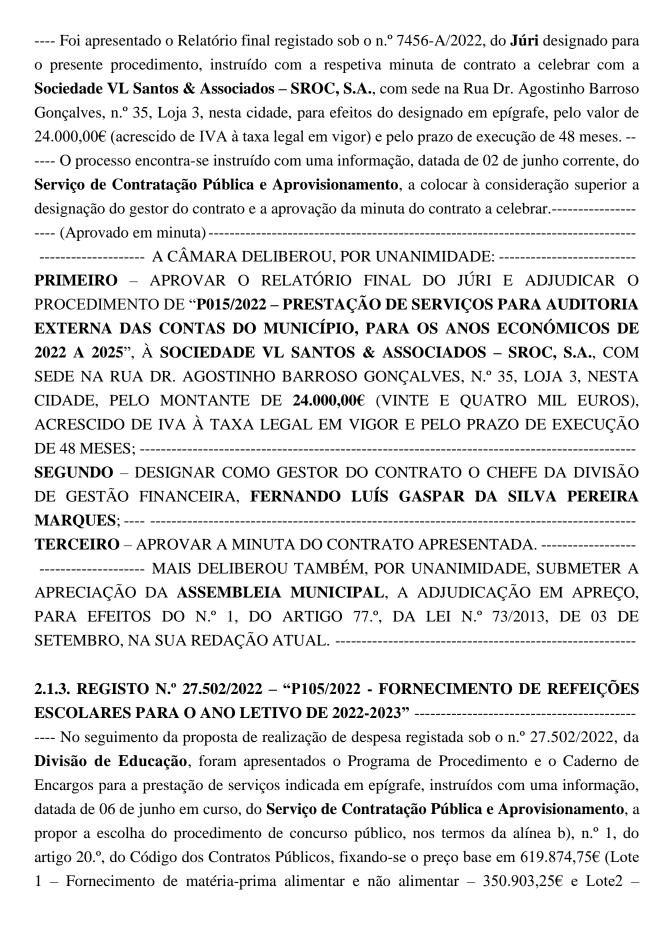








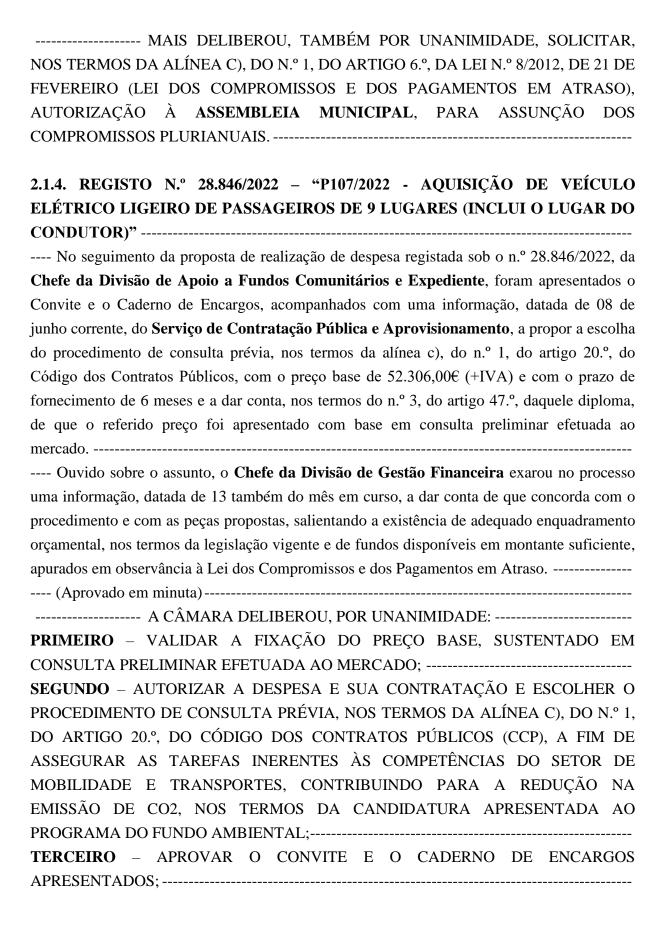




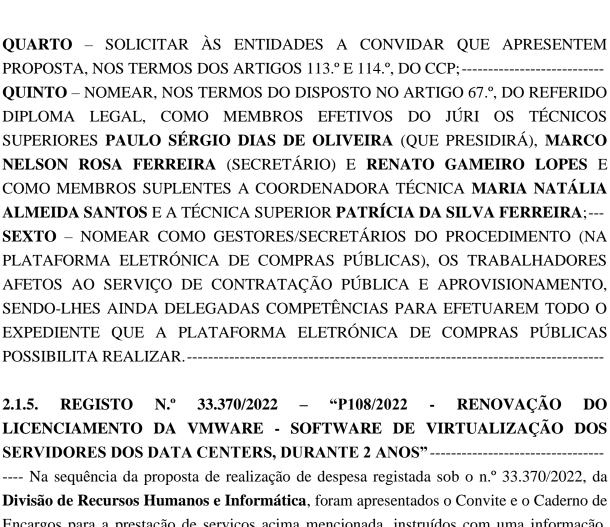


Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente – 268.971,50€). Termina a referir que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. --------- Ouvido sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira exarou no processo uma informação, datada de 08 também do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ---------- (Aprovado em minuta) ----------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), N.º 1, DO ARTIGO 20.°, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), A FIM DE ASSEGURAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DOS 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;------SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, JUSTIFICADO NA CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; ------TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; ------OUARTO – NOMEAR, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA E COMO MEMBROS SUPLENTES TÉCNICAS SUPERIORES DORA SOFIA SILVA CARDOSO E EVA MARGARETE DA SILVA REIS;-----**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



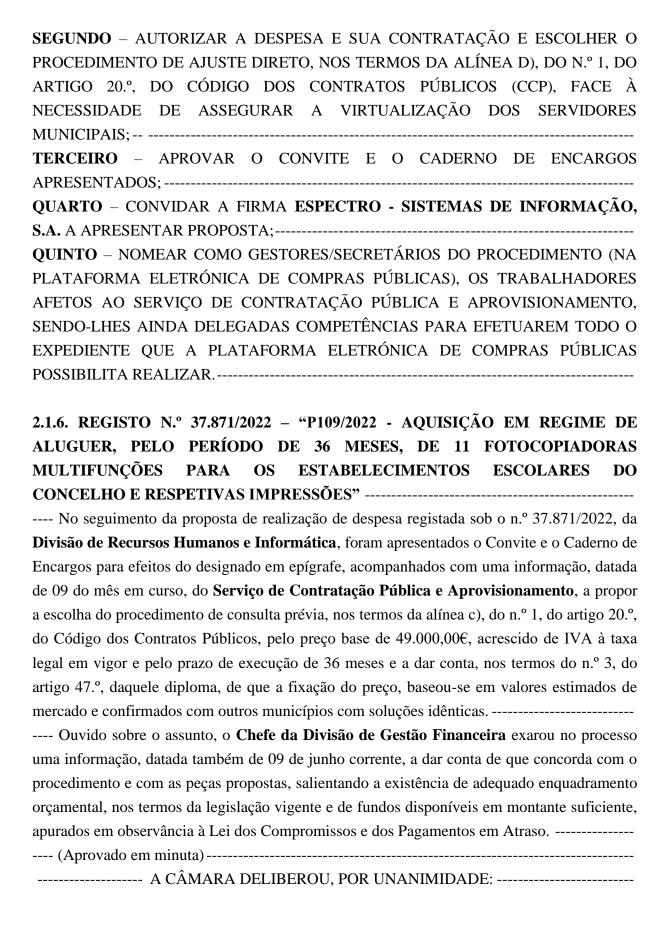




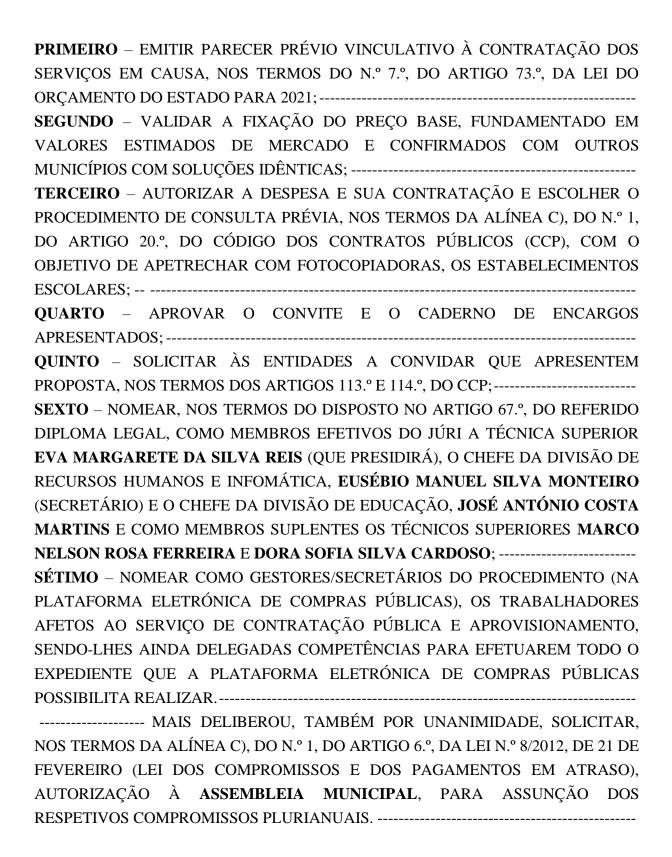


CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; ------



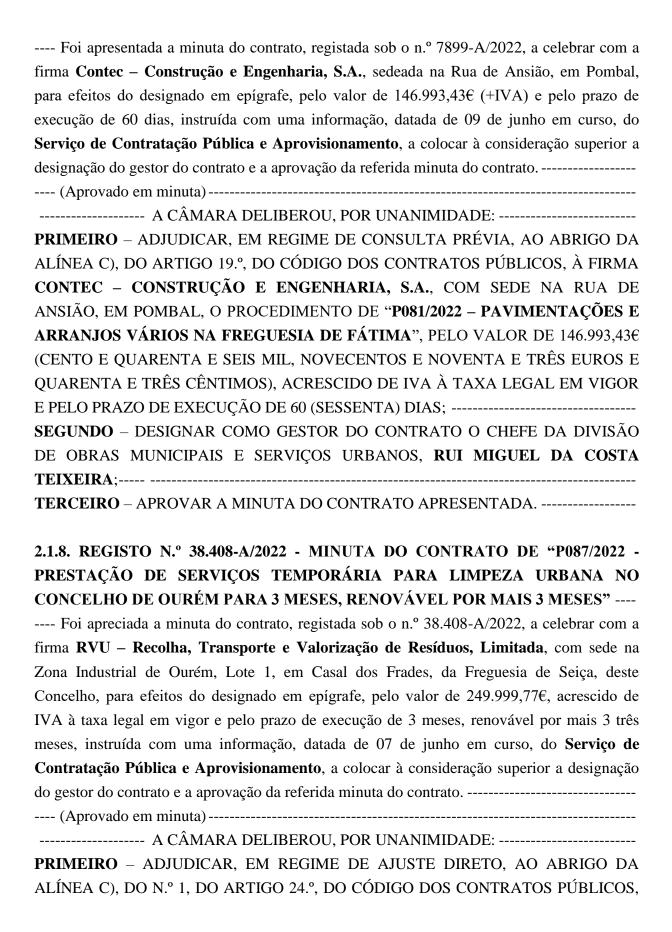






2.1.7. REGISTO N.º 7899-A/2022 - MINUTA DO CONTRATO DE "P081/2022 - PAVIMENTAÇÕES E ARRANJOS VÁRIOS NA FREGUESIA DE FÁTIMA"-----

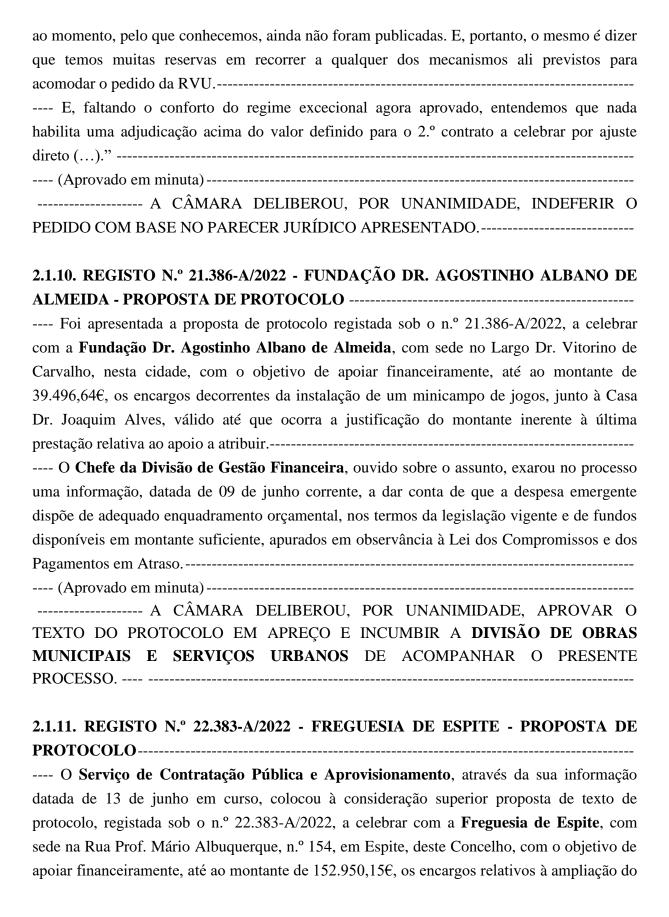




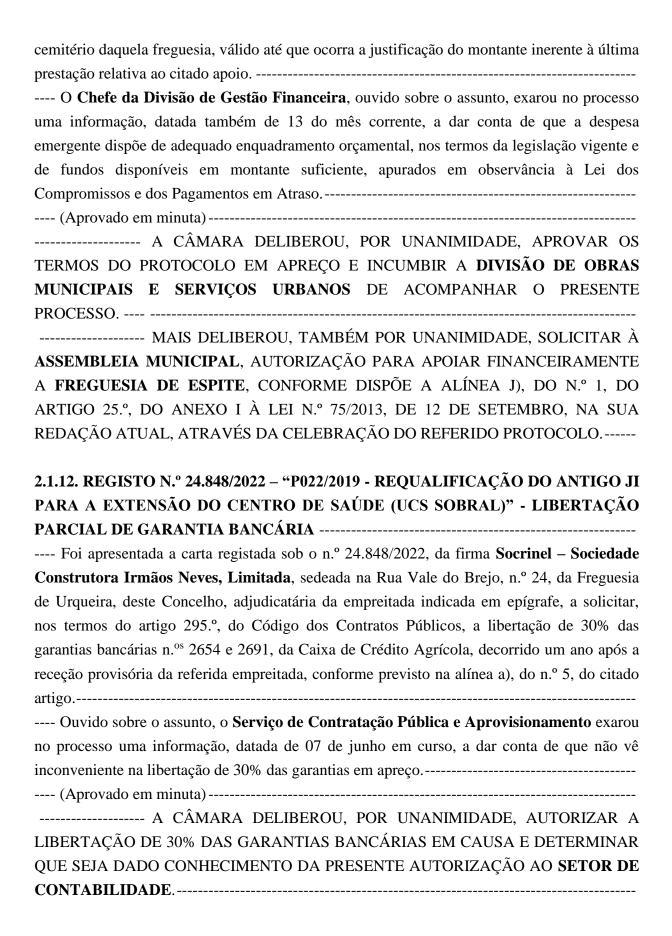


À FIRMA RVU – RECOLHA, TRANSPORTE E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, LIMITADA, COM SEDE NA ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM, LOTE 1, EM CASAL DOS FRADES, DA FREGUESIA DE SEIÇA, DESTE CONCELHO, O PROCEDIMENTO DE "P087/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIA PARA LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE OURÉM PARA 3 MESES, RENOVÁVEL POR MAIS **3 MESES**", PELO VALOR DE 249.999,77€ (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E SETENTA E SETE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE (3) TRÊS MESES, RENOVÁVEL POR MAIS (3) TRÊS MESES;------SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. ------2.1.9. REGISTO N.º 39.593/2022 – "P014/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIA PARA A LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE OURÉM" -APRESENTAÇÃO DE NOVAS CONDIÇÕES --------- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 39.593/2022, da firma RVU - Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Limitada, sedeada na Zona Industrial de Ourém, Lote 1, em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a remeter, face ao contínuo aumento dos custos de combustíveis e de materiais, novas condições comerciais para a prestação de serviços indicada em epígrafe, de que é adjudicatária, no preço total de 142.760,20€, para o período de três meses.--------- O processo encontra-se instruído com uma carta enviada por correio eletrónico no dia 02 de junho corrente, pela Sociedade de Advogados Abreu & Associados, sedeada na Avenida Infante D. Henrique, n.º 26, em Lisboa, a esclarecer o seguinte: "Face às circunstâncias extraordinárias que os mercados de combustíveis e materiais atravessam, o Governo fez publicar o DL n.º 36/2022, de 20 de maio, que estabelece um regime excecional e temporário no âmbito dos preços com impacto em contratos públicos. --------- No âmbito deste regime excecional, admite-se, para o que aqui nos interessa, a revisão extraordinária dos preços e a adjudicação excecional acima do preço base (cf. artigos 3.º e ---- Sucede que o regime é aplicável aos contratos de empreitada, aos contratos de fornecimentos de bens e aos contratos de prestação de serviços. No entanto, quanto a estes últimos, o regime só é aplicável às categorias de contratos determinados por portaria dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pelo setor de atividade, que, até





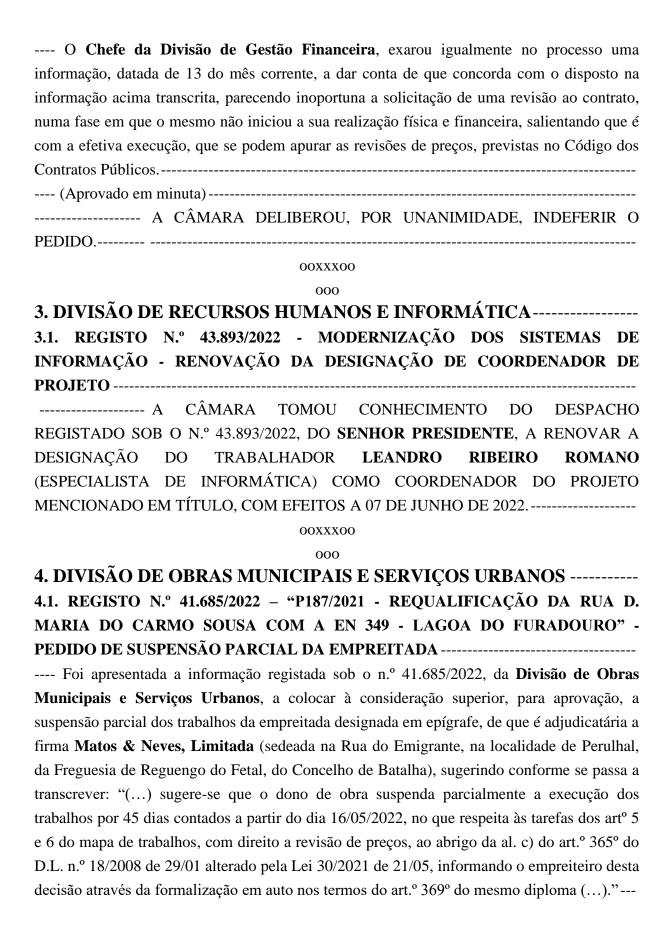




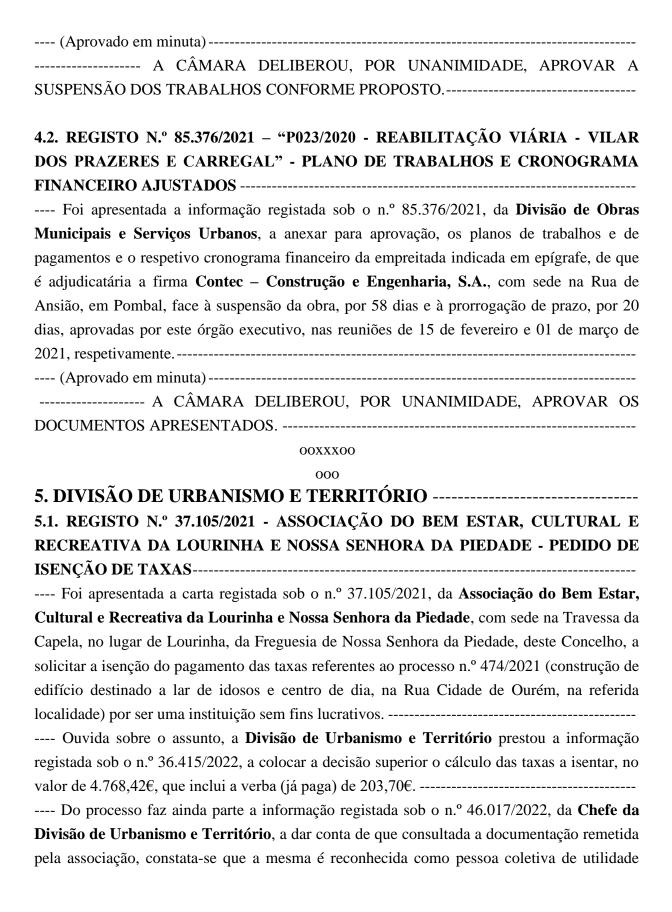


2.1.13. REGISTO N.º 40.095/2022 – "P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS" - REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO --------- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 40.095/2022, da firma **Índice R – Engenharia** e Construções, Limitada, com sede no Monte dos Cagavaios, em São Martinho, da Freguesia e Concelho de Castelo Branco, adjudicatária da empreitada designada em título, a solicitar, pelos motivos que especifica, que se proceda ao reequilíbrio financeiro da empreitada, em virtude do aumento dos custos derivados da conjuntura económica atual. --------- Ouvido sobre o assunto, o Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento exarou no processo a informação, datada de 23 de maio findo, que se reproduz na integra: "Relativamente ao pedido de reequilíbrio financeiro do presente contrato, cumpre-me informar que em conformidade com o artigo 282º do CCP só existe lugar à reposição do equilíbrio financeiro apenas nos casos especialmente previstos na lei ou, a título excecional, no próprio contrato, sendo que o cocontratante só tem direito à reposição do equilíbrio financeiro quando, tendo em conta a repartição do risco entre as partes, o facto invocado como fundamento desse direito altere os pressupostos nos quais o cocontratante determinou o valor das prestações a que se obrigou, desde que o contraente público conhecesse ou não devesse ignorar esses pressupostos, pelo que, não nos parece que este pedido esteja convenientemente fundamentado, até porque o contrato nada refere sobre reequilíbrios extraordinários. ----------- Por outro lado, em empreitadas de obras publicas, a Revisão de Preços prevista no Decreto-lei 6/2004de 6 de janeiro, poderá ser considerada uma das situações especialmente previstas na lei, porquanto encontra-se prevista em sede de Caderno de Encargos, assim como a sua fórmula de apuramento, sendo que, neste caso este apuramento será efetuado de forma regular durante execução do contrato. --------- Sobre esta matéria, importa referenciar que em data posterior ao pedido de reequilíbrio financeiro apresentado pelo empreiteiro foi publicado de Decreto – lei n.º 326/2022 de 20 de maio que estabelece um regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contrato públicos. Neste decreto é fixado a fórmula em como se processa esse cálculo extraordinário. ---------- Nestes termos e sem prejuízo de ser obtido um parecer jurídico sobre esta matéria, parecenos que não estão reunidas as condições para deferir o pedido, nos termos solicitados, até porque posteriormente foi regulado esta matéria por força da publicação do DL 36/2022 de 20/05.--------- À consideração superior". -----

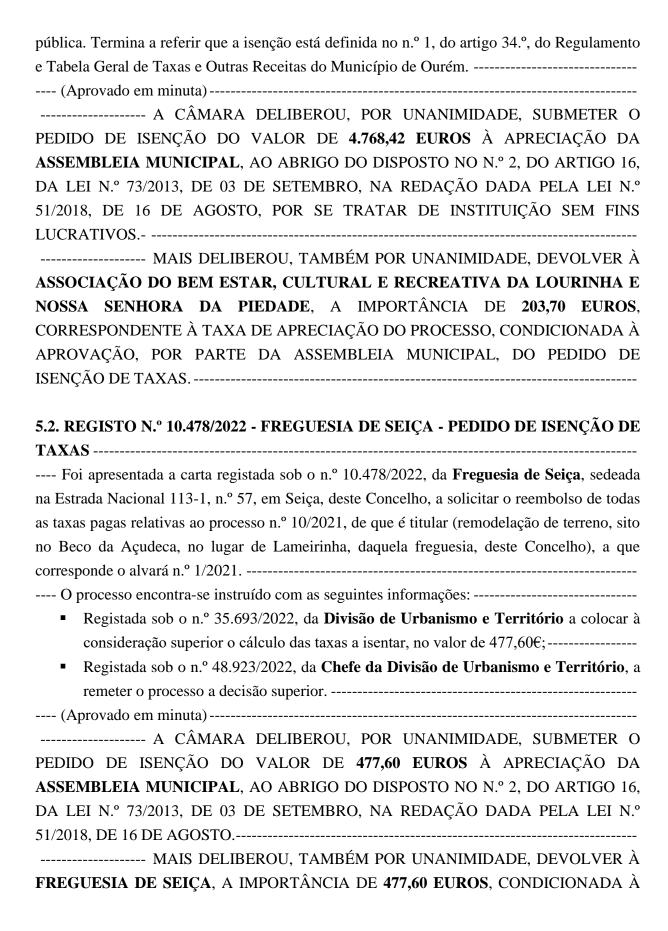




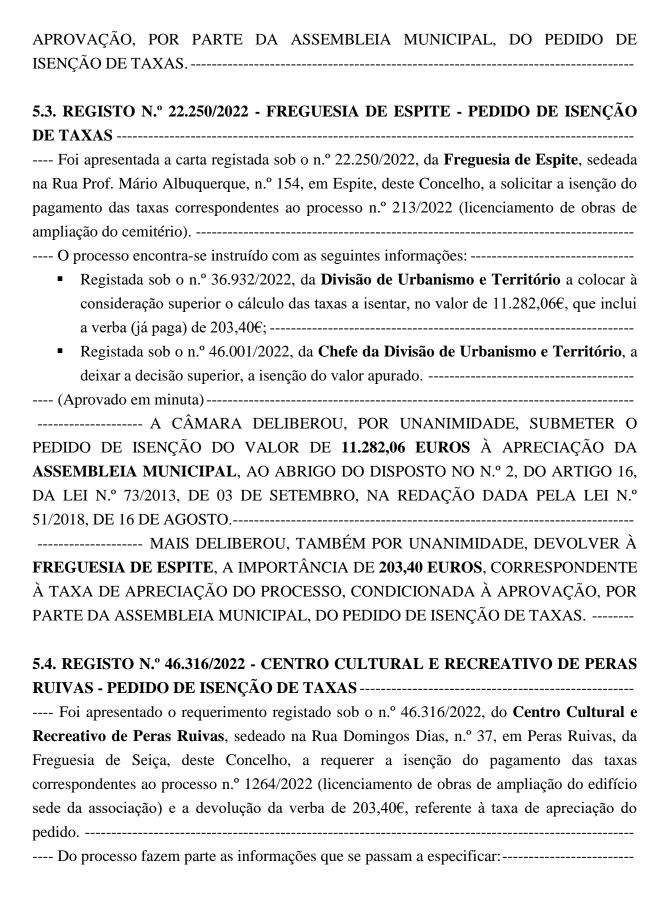




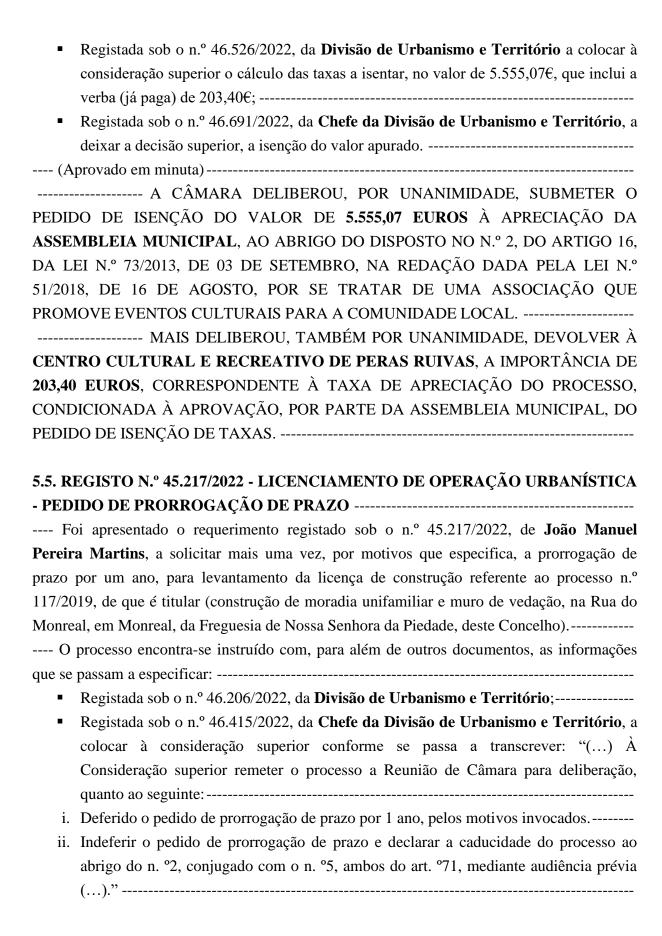










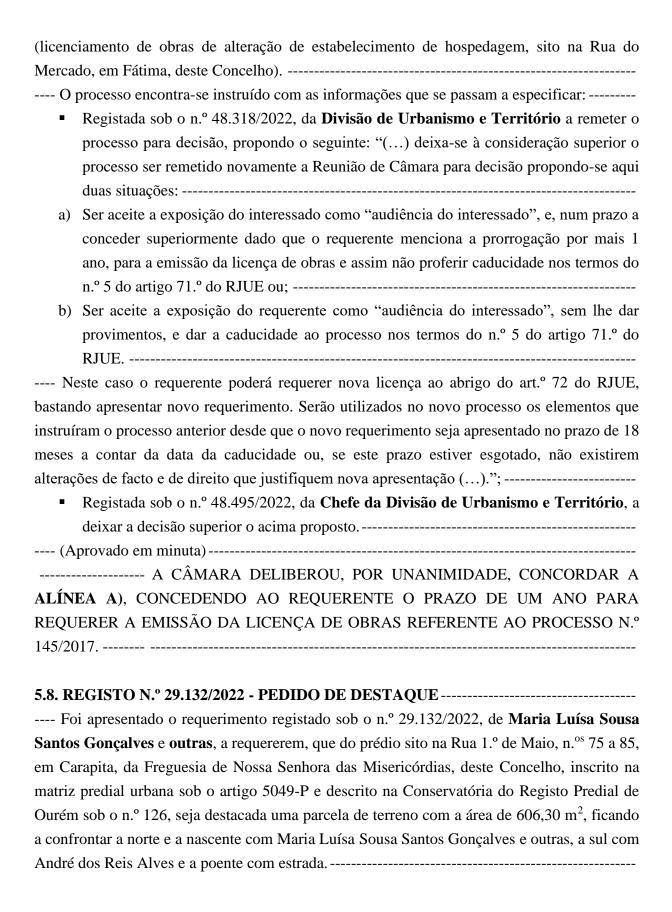


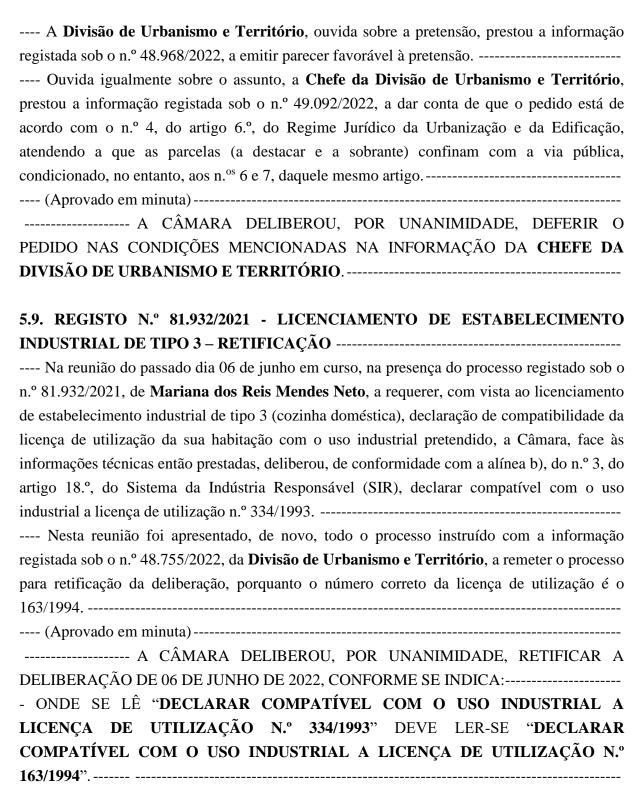


---- (Aprovado em minuta) -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O
PEDIDO, CONCEDENDO AO REQUERENTE O PRAZO DE UM ANO PARA
LEVANTAMENTO DA LICENÇA DE OBRAS REFERENTE AO PROCESSO N.º
117/2019
5.6. REGISTO N.º 36.276/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA
- PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 36.276/2022, da Freguesia de Seiça,
com sede na Estrada Nacional 113-1, n.º 57, em Seiça, deste Concelho, a requerer a
prorrogação de prazo por um mês e meio, para execução dos trabalhos de remodelação de
terreno, sito no Beco da Açudeca, no lugar de Lameirinha, daquela freguesia, a que se refere o
alvará n.º 1/2021, atendendo às condições climatéricas
O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, a informação
registada sob o n.º 37.145/2022, da Divisão de Urbanismo e Território, a concluir conforme
se passa a transcrever: "() Conclusão:
Face ao acima referido, deixa-se à Consideração Superior remeter o processo para
Reunião de Câmara, propondo-se uma das duas situações:
a) Ser deferido o pedido de prorrogação de prazo, devendo a prorrogação iniciar a partir
da data da deliberação de Câmara, ou
b) Ser dada a caducidade nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, após audiência
prévia de interessados. (As caducidades previstas no presente artigo devem ser
declaradas pela Câmara Municipal, verificadas as situações previstas no presente
artigo, após audiência prévia do interessado)."
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR A
ALÍNEA A), CONCEDENDO À REQUERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR
SEIS MESES, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO
5.7. REGISTO N.º 46.544/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA
- PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 46.544/2022, de Manuel Antunes da
Silva, a solicitar, ao abrigo do n.º 2, do artigo 76.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da
Edificação, na sua redação atual, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo por um
ano, para requerer a emissão do alvará correspondente ao processo n.º 145/2017



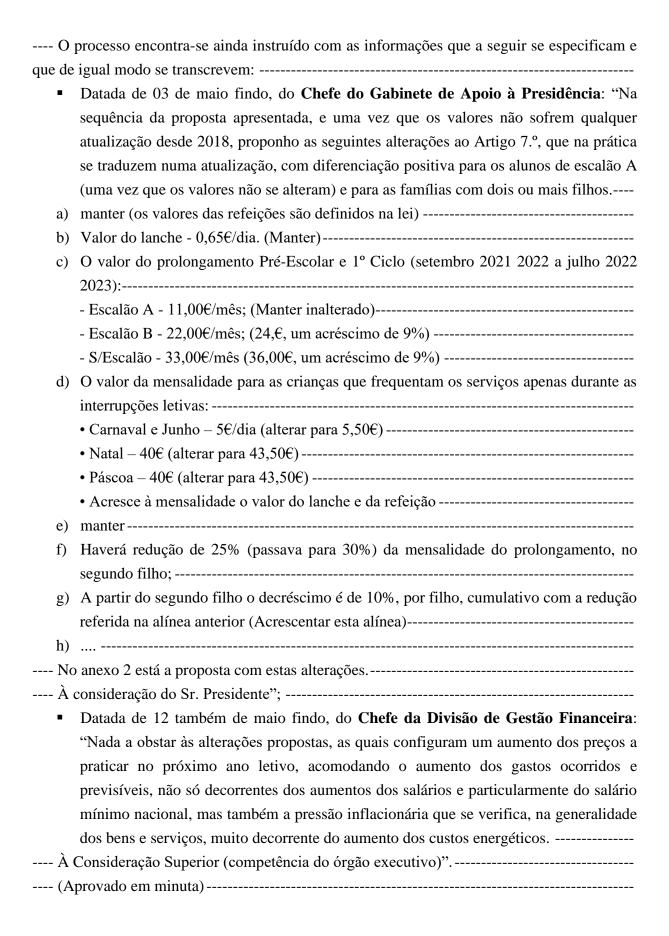




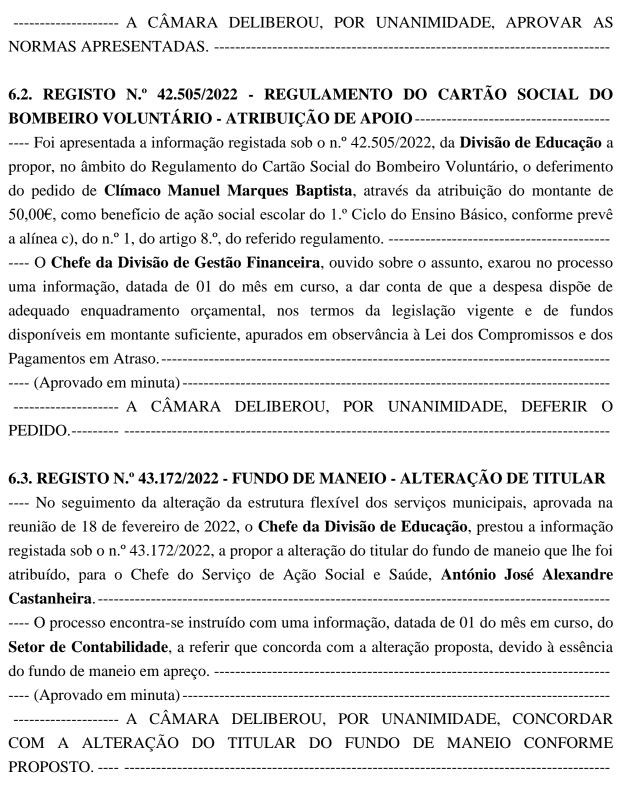


6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
6.1. REGISTO N.º 33.490/2022 - CLUBE APRENDER E BRINCAR - NORMAS DE
UTILIZAÇÃO - ANO LETIVO 2022/2023
Sobre o assunto designado em epígrafe, a Divisão de Educação, prestou a informação
registada sob o n.º 33.490/2022, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se
reproduz na integra: "O Clube Aprender e Brincar é uma resposta social de apoio à família
que dinamiza as atividades de animação e apoio à família (AAAF), a componente de apoio à
família (CAF) e o fornecimento de refeições. No concelho estão em funcionamento 5 clubes
sendo estes o Clube Aprender e Brincar da Carvoeira, Clube Aprender e Brincar de
Freixianda, Clube Aprender e Brincar de Mata, Clube Aprender e Brincar do Pinheiro e Clube
Aprender e Brincar de Na. Sa das Misericórdias
Nos casos do Clube Aprender e Brincar da Freixianda, Carvoeira e Mata dinamizam as
respostas AAAF e CAF, sendo o fornecimento de refeições prestado pela Escola E.B., 2,3 de
Freixianda, e E.B., 2,3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão - Caxarias, respetivamente
O seu funcionamento resulta de uma parceria entre os Agrupamentos de Escolas Conde de
Ourém, Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão-Caxarias, Ourém e o Município de Ourém, onde
a cada entidade compete genericamente:
• Agrupamentos de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão-Caxarias e de Ourém: têm a
componente de assegurar a supervisão pedagógica e acompanhamento da execução das
Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), fornecimento de refeições à exceção do
Clube do Pinheiro e Na. Sa. das Misericórdias
• Agrupamento de Escolas Conde de Ourém tem a componente de assegurar a supervisão
pedagógica e acompanhamento da execução das Atividades de Animação e Apoio à Família
(AAAF), bem como ceder as instalações para a empresa externa contratada pelo município
efetuar a confeção, fornecimento e transporte das refeições para os clubes do Pinheiro e Nª.
S ^a . das Misericórdias
• Município de Ourém.: coordenação técnica do projeto, operacionalização dos restantes
serviços afetos ao Clube
Deste modo, remete-se em anexo a proposta de normas de utilização para o ano letivo
2022/2023, estando as alterações assinaladas a verde e o texto a retirar a vermelho, para
aprovação do órgão executivo e as mesmas constarem no processo de candidatura 2022/2023
que deverá ser efetuada online através da plataforma SIGA_EDUBOX disponibilizada no
portal do município.com previsão das inscrições decorrerem no início do mês de maio até 15
de julho de 2022
À Consideração Superior"

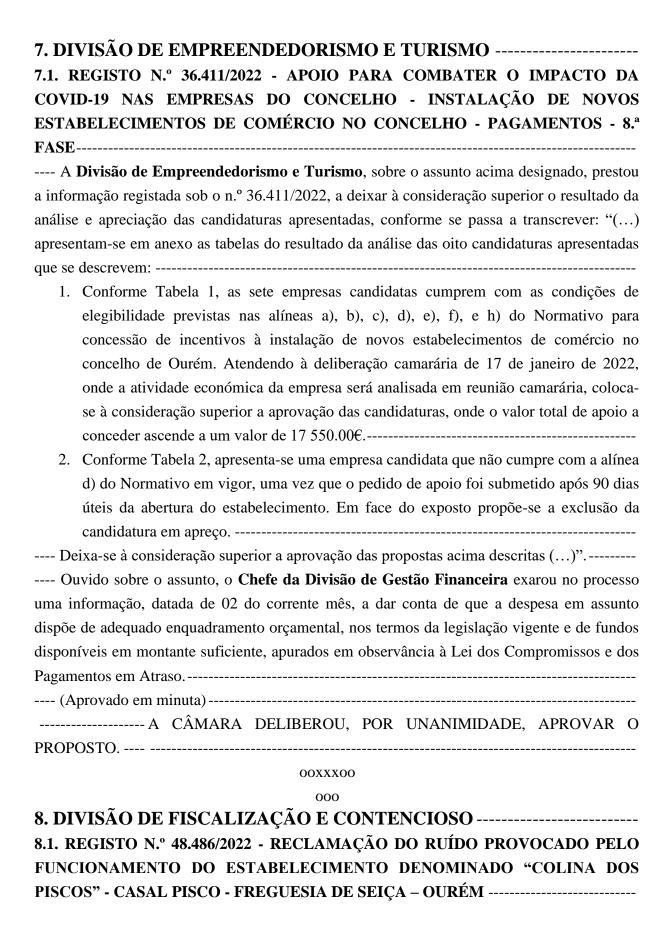








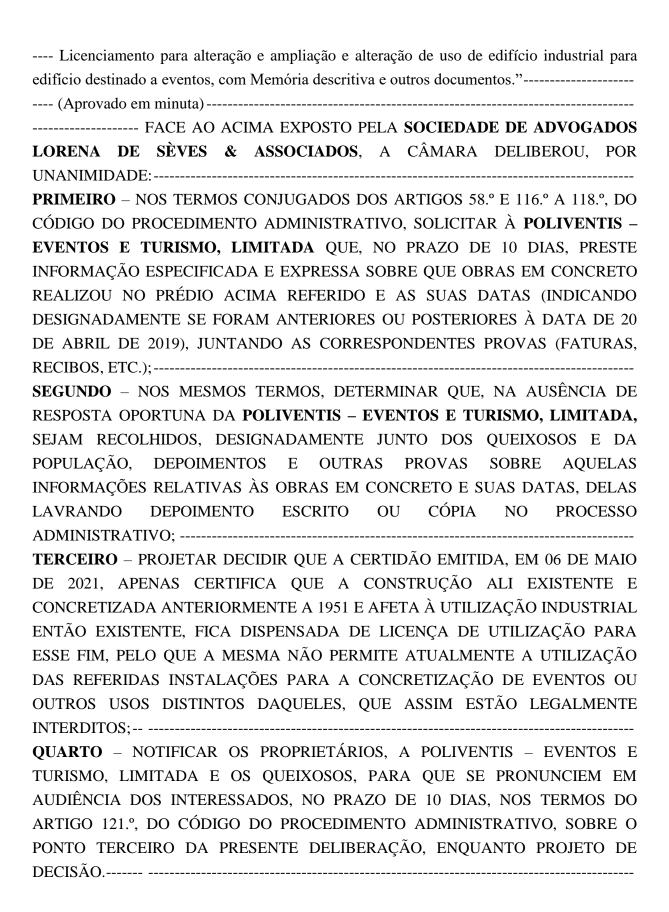




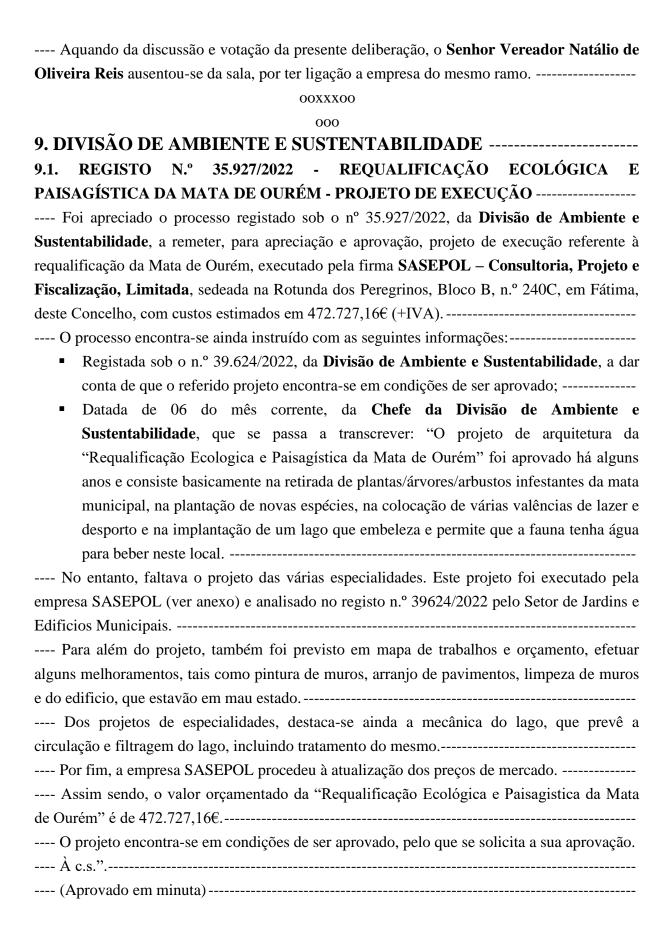


---- Relativamente ao processo acima referenciado, na sequência de exposição apresentada pelo representante da firma Poliventis – Eventos e Turismo, Limitada, na reunião do passado dia 06 de junho corrente, a Câmara deliberou revogar a deliberação de 02 de maio de 2022, com o fundamento de que o Senhor Vice-Presidente Natálio de Oliveira Reis, estaria impedido de participar naquela votação, por impedimento legal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 69.º, do Código do Procedimento Administrativo e por omissão do estabelecido no artigo 121.º, daquele diploma legal.--------- Mais deliberou remeter o processo à **Divisão de Fiscalização e Contencioso** para análise e fundamentação sobre o procedimento seguinte a adotar. --------- Nesta reunião foi apresentado, do novo, todo o processo, instruído com a carta registada sob o n.º 48.486/2022, da Sociedade de Advogados Lorena de Sèves & Associados, sedeada na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa, a esclarecer conforme se passa a transcrever: (...) "Em 16.04.2021, em representação de Herança de Manuel Pereira Castelão foi requerida por Solicitadora a passagem de certidão de dispensa licença de utilização de prédio urbano (art. 832, freguesia de Seiça, Ourém) por ter sido construído em data anterior a 1951, informando do mesmo passo: "O prédio desde a década 40 que foi propriedade de José Vicente Lopes, morador no Mosqueiro e conforme registos de requerimentos do arquivo histórico da Câmara Municipal foi objeto de várias restaurações. Recentemente atendendo ao estado da degradação foi feita uma restauração parcial pelo atual proprietário. Junta: 1 caderneta predial; várias fotografias". --------- A informação n.º 274/19FISC/B1, de 18.04.2019, dos fiscais municipais (Assunto: Requerimento Certidão Imóvel Edificado Antes 07 Agosto 1951), diz: Relativamente ao assunto designado em epígrafe, serve a presente para informar de que em deslocação à Rua do Casal Pisco, em Casal Pisco (quinta Casal Pisco), freguesia de Seiça, verificámos, pela aparência e por testemunhos locais que o imóvel em apreço foi construído antes de 07 de Agosto de 1951. Verificado o ficheiro desta autarquia, não encontrámos nenhuma licença para a construção em questão."--------- Em 6 de maio de 2019 foi passada certidão de que o prédio referido foi construído antes de 1951, ficando dispensado de licença de utilização. --------- Na sua carta de 15 de outubro de 2020, a empresa POLIVENTIS – Eventos e Turismo, Lda. afirma que realizou algumas obras no local, embora as descrevendo pela negativa e de modo genérico e conclusivo, através das fórmulas legais, concluindo que as mesmas não estavam abrangidas por um controlo prévio administrativo, sem, contudo, identificar especificadamente quais as obras que efetivamente realizou.--------- Em 16 de dezembro de 2021, a empresa POLIVENTIS apresentou um Projeto de

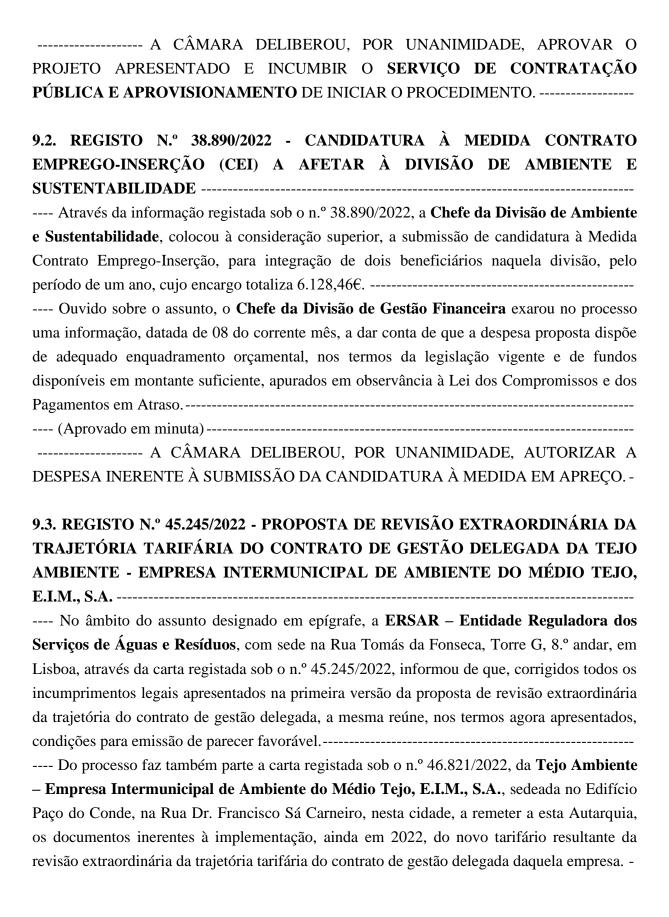




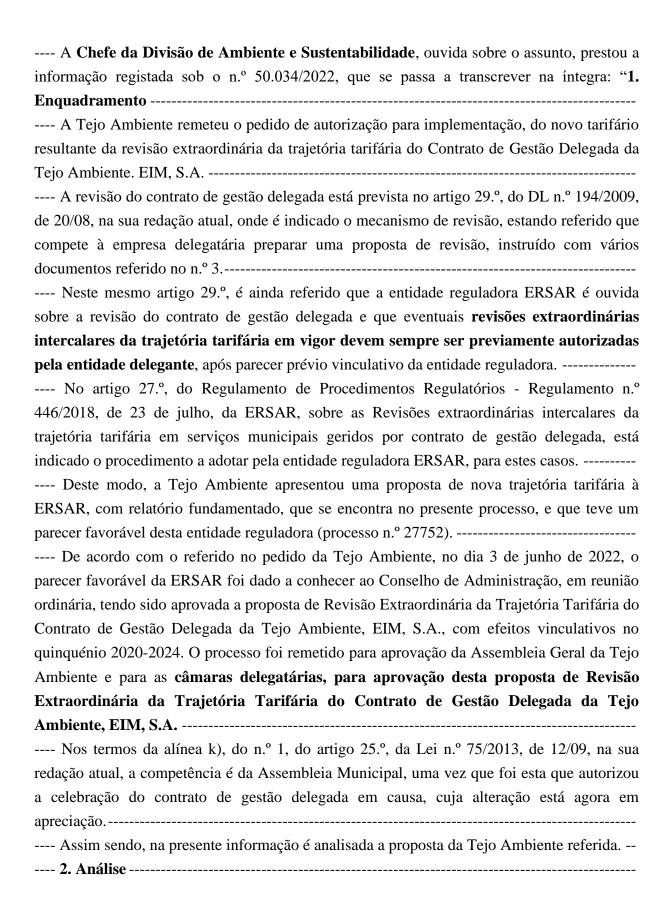




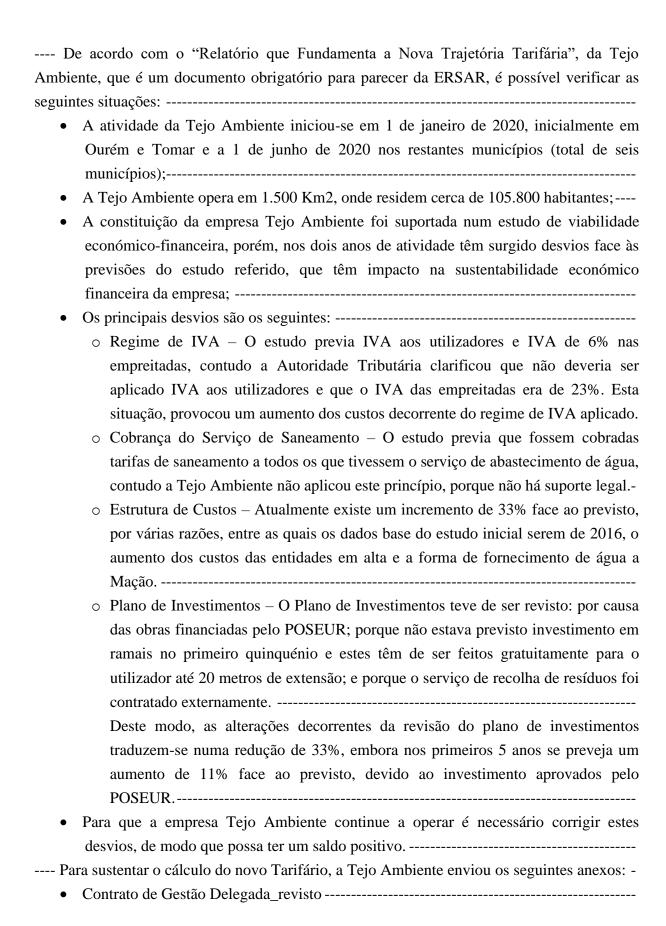












• Anexo I.1_Area de Intervenção
Anexo II.1_Objetivos Estratégicos
Anexo III.1_Iniciativas Estratégicas
• Anexo IV.1_Plano de Investimentos a cargo da Entidade Gestora
Anexo V_Afetação de Bens Municipais
• Anexo VI.1_Demonstrações Financeiras da EG e Plano de Financiamento
• Anexo VII.1_Tarifários
• Anexo VIII.1_Sanções
EVEF TejoAmbiente_revisto
 Em relação aos documentos apresentados informa-se o seguinte
• Anexo I.1_Área de Intervenção - A área de intervenção manteve-se a mesma;
• Anexo II.1_Objetivos Estratégicos – Os objetivos temporais foram revistos, tendo
em consideração os ajustes económicos -financeiros, a redução do plano de
investimentos e o conhecimento real da empresa e do negócio;
• Anexo III.1_Iniciativas Estratégicas - Relativamente ao anexo original foram
definidas as principais iniciativas estratégicas a implementar pela entidade gestora
(Tejo Ambiente), bem como foi definido um cronograma temporal para o alcance dos
objetivos associados
• Anexo IV.1_Plano de Investimentos a cargo da Entidade Gestora – O
investimento a realizar passou de 124 milhões de euros para 84 milhões de euros até
2049, que corresponde a uma redução de cerca de 33%, já justificada nos principais
desvios referidos
• Anexo V_Afetação de Bens Municipais — A afetação manteve-se a mesma
• Anexo VI.1_Demonstrações Financeiras da EG e Plano de Financiamento – A
diferença entre o anexo inicial e o atual é devido ao novo EVEF
• Anexo VIII.1_Sanções - A diferença reside apenas na substituição das referências
aos anexos iniciais, pelo atuais
• EVEF TejoAmbiente_revisto – Novo EVEF tendo em consideração a necessidade de
colmatar os desvios económico financeiros já referidos
• Contrato de Gestão Delegada_revisto - O contrato foi revisto de modo a considerar
todas as situações acima referidas, bem como a esclarecer que a diferença entre o
tarifário social previsto neste contrato e o tarifário que a câmara pretender aplicar é
assumido por esta última, no âmbito das políticas sociais municipais
• Anexo VII.1_Tarifários - O novo tarifário é o resultado do EVEF, calculado para
corrigir os desvios acima referidos, que se apresenta nas tabelas seguintes:



---- Tabela 1: Tarifas de Saneamento de Águas Residuais -----

1. Tarrias de Sancamento de A		
Ano Tarifas variáveis		2022 Base 30 dias
		base 50 dias
Consumos Domésticos Geral		0,3525
1º Escalão: O até 5 m³ / mês	€/m³/30 dias	0,3323
2º Escalão: > 5 até 15 m³ / mês	€/m³/30 dias	-,
3º Escalão: > 15 até 25 m³ / mês	€/m³/30 dias	1,0929 2,0447
4º Escalão: > 25 m³ / mês	€/m³/30 dias	2,0447
Consumos Domésticos Familiar 5 elementos		
1º Escalão: 0 até 8 m³ / mês	€/m³/30 dias	0,3525
2º Escalão: > 8 até 18 m³ / mês	€/m³/30 dias	0,6910
3º Escalão: > 18 até 28 m³ / mês	€/m³/30 dias	1,0929
4º Escalão: > 28 m³ / mês	€/m³/30 dias	2,0447
Consumos Domésticos Familiar 6 ou mais elemento	os	
1º Escalão: 0 até 11 m³ / mês	€/m³/30 dias	0,3525
2º Escalão: > 11 até 21 m³ / mês	€/m³/30 dias	0,6910
3º Escalão: > 21 até 31 m³ / mês	€/m³/30 dias	1,0929
4º Escalão: > 31 m³ / mês	€ / m³ / 30 dias	2,0447
Consumos Domésticos Social 1º Escalão: 0 até 5 m³ / mês	€/m³/30 dias	0,3525
2º Escalão: > 5 até 15 m³ / mês	€/m / 30 dias €/m³/30 dias	0,3525
2* Escalão: > 5 até 15 m ⁻ / mes 3º Escalão: > 15 até 25 m ³ / mês	€/m²/30 dias	1,0929
		2,0447
4º Escalão: > 25 m³ / mês	€/m³/30 dias	2,0447
Consumos Não-Domésticos Geral		
(incluindo Estado, Juntas de Freguesia e Outras pesso		
Escalão único	€/m³/30 dias	1,0929
Consumos Não-Domésticos Instituições		
Escalão único	€/m³/30 dias	0,6910
Consumos Não-Domésticos Câmaras Municipais		
Escalão único	€/m³/30 dias	2,7239
Tarifas fixas		Base 30 dias
Fall that IUAG		base 50 dias
Consumos Domésticos Geral (*)		
Escalão único	€ / 30 dias	4,8248
Consumos Domésticos Social		
Escalão único	€ / 30 dias	0,000
Consumos Não-Domésticos Geral		
(incluindo Estado, Juntas de Freguesia e Outras pesso	as de direito coletivo)	
Escalão único	€ / 30 dias	10,1575
Consumos Não-Domésticos Câmaras Municipais		
Escalão único	€ / 30 dias	18,8663
	-,	
(*) - Também aplicado às Instituições Sem Fins Lucrativos		
(#) - A limpeza de fossas séticas a utilizadores com contrato a	tivo do servico público de aba	stecimento de água.
mas sem rede fixa de saneamento de águas residuais dispon componente fixa e variável do serviço de saneamento de águ	ivel, pagarão o serviço móvel	
- 2 limpezas de fossas por ano, para consumo médio mens.	al de água até 15 m²	
-3 limpezas de fossas por ano, para consumo medio mensi		
-4 limpezas de fossas por ano, para consumo médio mens		
		lo utilizador conf
Se o número de limpezas contratadas for atingido, o número d faturado como: Limpeza de fossas extra e/ou urgente, em loca		
de Saneamento de Águas Residuais		



---- Tabela 2: Serviços auxiliares de Saneamento-----

Ano		2022
Tarifas para serviços auxiliares (quando os serviços sejam solicitados e prestados)		Valores em Euro
Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de saneamento	€/ unidade	38,0000
Execução de ramais de ligação até 125 mm:		
Ramais até 5 mts	€/ unidade	500,0000
Ramais > 5 mts e ≤ 10 mts	€/ unidade	1 100,0000
Por cada mts além dos 10 mts, inclusivé	€/ unidade	125,0000
Execução de ramais de ligação > 125 mm	-	Sob orçamento
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido dos utilizadores	€/ unidade	38,0000
Fiscalização da ligação de novos componentes ou troços de novas redes às redes públicas de abastecimento de água, a pedido do utilizador	€/ unidade	150,0000
Suspensão e reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	€/ unidade	60,0000
Custos incorridos pela Entidade Gestora com o tratamento administrativo da Reclamação de Dívida	€/ unidade	15,0000
Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento	€/ unidade	70,0000
Limpeza de fossas extra e/ou urgente, em locais sem redes disponiveis de Abastecimento de Água e	de Saneamento de	e Águas Residuais:
Tarifa fixa (por limpeza)	€/ unidade	50,0000
Tarifa variável (m³)	€/ unidade	5,0000
Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	€/ unidade	100,0000
Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador	€/ unidade	15,0000
Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização	€/ unidade	5,0000
Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de saneamento (os materiais empregues serão orçamentados à parte)	€/hora	10,0000
Análise à qualidade de águas residuais industriais	-	Sob orçamento
Emissão de certidão de autorização de ligação e descarga de águas residuais industriais no coletor público ou em ETAR	€/ unidade	150,0000

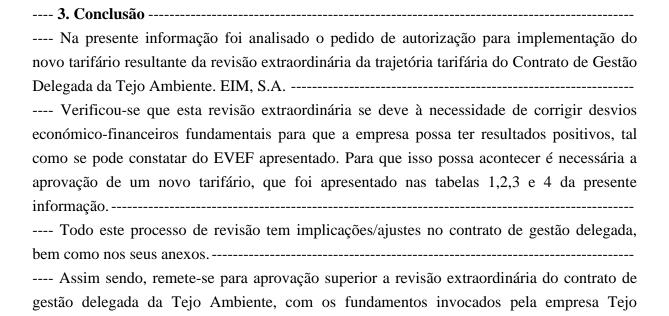
---- **Tabela 3:** Tarifas de Gestão de Resíduos Urbanos-----

Ano Tarifas variáveis		2022 Base 30 dias
Consumos Domésticos Geral		
Escalão único	€ / m³ / 30 dias	0,1789
Consumos Domésticos Familiar 5 elementos		
Escalão único	€ / m³ / 30 dias	0,1789
Consumos Domésticos Familiar 6 ou mais elementos		
Escalão único	€/m³/30 dias	0,1789
Consumos Domésticos Social		
Escalão único	€/m³/30 dias	0,0895
Consumos Não-Domésticos Geral		
(incluindo Estado, Juntas de Freguesia e Outras pessoas		
Escalão único	€ / m³ / 30 dias	0,7829
Consumos Não-Domésticos Instituições		
Escalão único	€/m³/30 dias	0,1789
Consumos Não-Domésticos Câmaras Municipais		
Escalão único	€/m³/30 dias	0,7829
Tarifas fixas		Base 30 dias
Consumos Domésticos Geral (*)		
Escalão único	€ / 30 dias	2,5723
Consumos Domésticos Social		
Escalão único	€ / 30 dias	0,0000
Consumos Não-Domésticos Geral	da disalta salativo 1	
(incluindo Estado, Juntas de Freguesia e Outras pessoas Escalão único	de direito coletivo) € / 30 dias	8.3879
Escarao unico	€ / 50 dias	0,3679
Consumos Não-Domésticos Câmaras Municipais		
Escalão único	€ / 30 dias	8,3879
(*) - Também aplicado às Instituições Sem Fins Lucrativos		



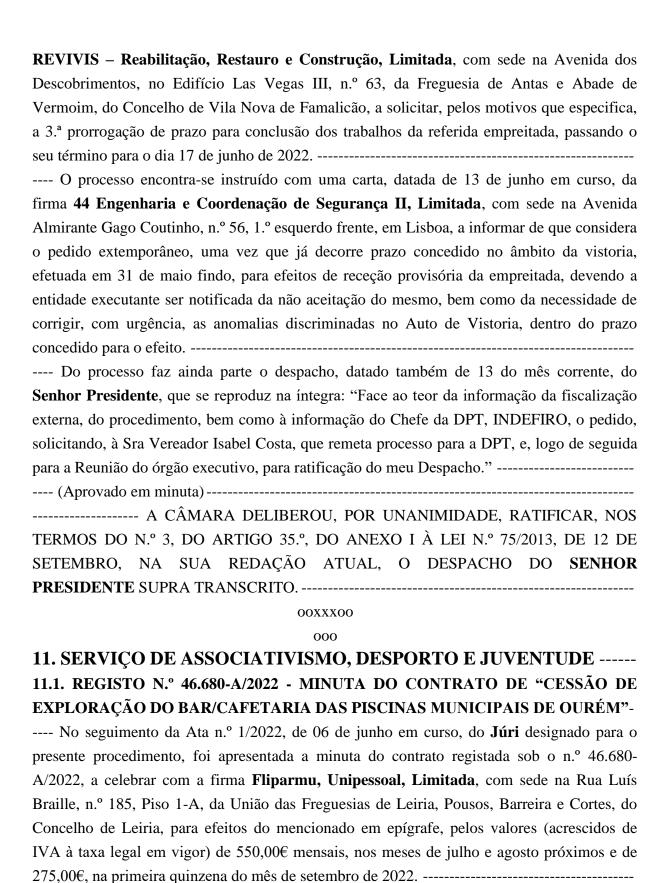
---- **Tabela 4:** Tarifas para Serviços Auxiliares – Contentores Adicionais -----

Ano		2022
Tarifas para serviços auxiliares (quando os serviços sejam solicitados e prestados)		Valores em Euro
Tarifa mensal de contentores adicionais		
Capacidade 1000l	€/ unidade	29,9000
Capacidade 800l	€/ unidade	24,8000
Capacidade 240l	€/ unidade	9,8100
Capacidade 110	€/ unidade	4,9100
Tarifa diária de contentores adicionais		
Capacidade 1000l	€/ unidade	7,9600
Capacidade 800l	€/ unidade	6,8900
Capaci dade 240l	€/ unidade	5,3000
Capacidade 110l	€/ unidade	4,7800
Valor mensal de recolha, por contentor individual com capacidade de 1000l		
Frequência de recolha 1 dia/semana	€/ unidade	56,1000
Frequência de recolha 2 dias/semana	€/ unidade	111,6000
Frequência de recolha 3 dias/semana	€/ unidade	168,1000
Frequência de recolha 4 dias/semana	€/ unidade	222,8000
Frequência de recolha 5 dias/semana	€/ unidade	278,2000
Frequência de recolha 6 dias/semana	€/ unidade	333,9000
Frequência de recolha 7 dias/semana	€/ unidade	389,5000
Valor mensal de recolha, por contentor individual com capacidade de 800l		
Frequência de recolha 1 dia/semana	€/ unidade	44,1000
Frequência de recolha 2 dias/semana	€/ unidade	88,9000
Frequência de recolha 3 dias/semana	€/ unidade	137,1000
Frequência de recolha 4 dias/semana	€/ unidade	187,2000
Frequência de recolha 5 dias/semana	€/ unidade	236,4000
Frequência de recolha 6 dias/semana	€/ unidade	285,5000
Frequência de recolha 7 dias/semana	€/ unidade	334,7000
Valor mensal de recolha, por contentor individual com capacidade de 240l		
Frequência de recolha 1 dia/semana	€/ unidade	15,9000
Frequência de recolha 2 dias/semana	€/ unidade	31,6000
Frequência de recolha 3 dias/semana	€/ unidade	47,0000
Frequência de recolha 4 dias/semana	€/ unidade	78,3000
Frequência de recolha 5 dias/semana	€/ unidade	93,9000
Frequência de recolha 6 dias/semana	€/ unidade	109,4000
Frequência de recolha 7 dias/semana	€/ unidade	125,0000
Valor mensal de recolha, por contentor individual com capacidade de 110l		
Frequência de recolha 1 dia/semana	€/ unidade	8,0900
Frequência de recolha 2 dias/semana	€/ unidade	16,4000
Frequência de recolha 3 dias/semana	€/ unidade	24,6000
Frequência de recolha 4 dias/semana	€/ unidade	32,7000
Frequência de recolha 5 dias/semana	€/ unidade	40,9000
Frequência de recolha 6 dias/semana	€/ unidade	48,7000
Frequência de recolha 7 dias/semana	€/ unidade	57,0000



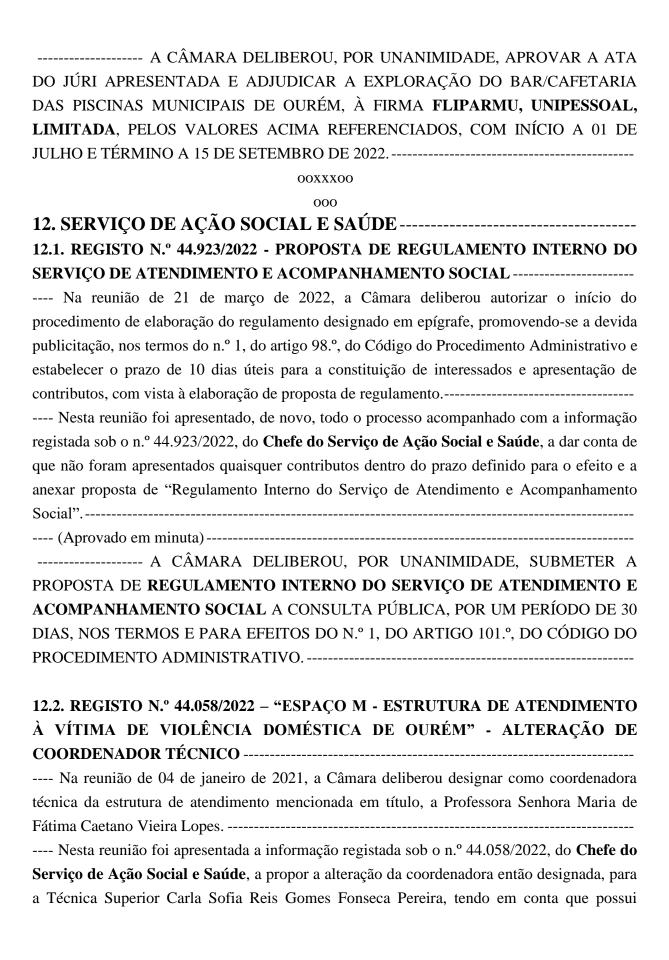
Ambiente no "Relatório que Fundamenta a Nova Trajetória Tarifária", devido à necessidade de corrigir os desvios económico-financeiros, o que implica a aprovação dos seguintes documentos: -----1. Contrato de Gestão Delegada_revisto; ------2. Anexo I.1_Área de Intervenção; ------3. Anexo II.1_Objetivos Estratégicos;------4. Anexo III.1_Iniciativas Estratégicas; ------5. Anexo IV.1_Plano de Investimentos a cargo da Entidade Gestora; -------6. Anexo V_Afetação de Bens Municipais; -----7. Anexo VI.1_Demonstrações Financeiras da EG e Plano de Financiamento;-------8. Anexo VII.1_Tarifários;------9. Anexo VIII.1_Sanções;------10. EVEF TejoAmbiente_revisto. --------- À consideração superior,". --------- (Aprovado em minuta) ---------- A CÂMARA FICOU INTEIRADA DO PARECER FAVORÁVEL DA ERSAR - ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS. --------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA DA **TEJO** AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A. E COM A IMPLEMENTAÇÃO, AINDA EM 2022, DO NOVO TARIFÁRIO RESULTANTE DA REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DA TRAJETÓRIA TARIFÁRIA E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-------- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o Senhor Presidente da Câmara, por pertencer aos órgãos sociais da Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A..----ooxxxoo 000 10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----10.1. REGISTO N.º 44.647/2022 – "P182/2017 - REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS" - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO --------- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 44.647/2022, do consórcio adjudicatário da empreitada designada em epígrafe, constituído pelas firmas Alberto Couto Alves, S.A. e





---- (Aprovado em minuta) -----

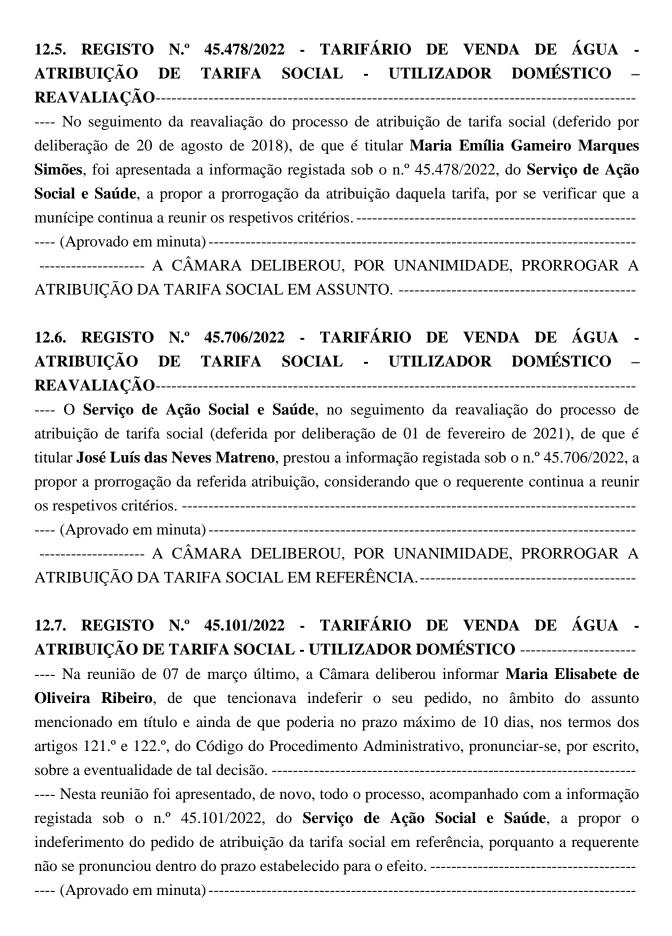






formação especifica em Técnico de Apoio à Vítima, que é um dos requisitos legalmente
exigidos para o cargo
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:
PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 04 DE JANEIRO DE 2021, QUE
NOMEOU A PROFESSORA SENHORA MARIA DE FÁTIMA CAETANO VIEIRA
LOPES COMO COORDENADORA TÉCNICA;
SEGUNDO – DESIGNAR COMO COORDENADORA TÉCNICA DA ESTRUTURA EM
APREÇO A TÉCNICA SUPERIOR CARLA SOFIA REIS GOMES FONSECA
PEREIRA
12.3. REGISTO N.º 45.532/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA – REVOGAÇÃO Foi apreciada a carta registada sob o n.º 45.532/2022, de Luís Manuel Sousa Silva, a solicitar, pelos motivos que especifica, a revogação da atribuição da tarifa social em apreço, deferida por deliberação de 30 de setembro de 2016
12.4. REGISTO N.º 46.394/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA -
ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA
Foi apresentada a informação registada sob o n.º 46.394/2022, do Serviço de Ação Social
e Saúde, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de Tiago Miguel da
Silva Martins, em virtude de estarem reunidos os critérios para o efeito
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O
PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE
DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES

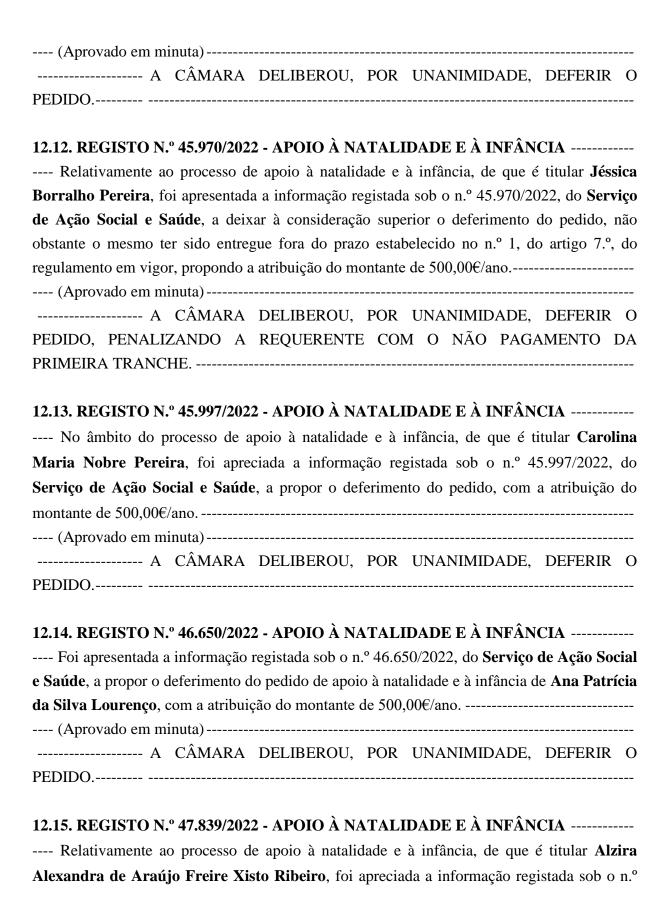




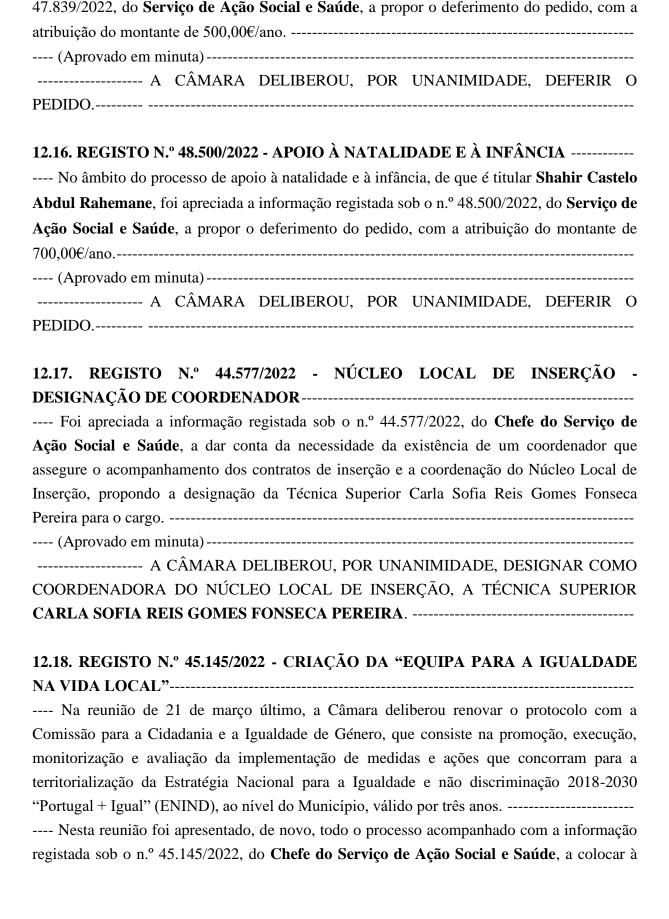


A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O
PEDIDO
12.8. REGISTO N.º 45.571/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO
Foi apresentada a informação registada sob o n.º 45.571/2022, do Serviço de Ação Social
e Saúde, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de Luís Manuel
Sousa Silva, em virtude de estarem reunidos os critérios para o efeito
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O
PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE
DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES
12.9. REGISTO N.º 47.432/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA -
ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO
Foi apresentada a informação registada sob o n.º 47.432/2022, do Serviço de Ação Social
e Saúde, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de Vítor Augusto
Teixeira Rodrigues, em virtude de estarem reunidos os critérios para o efeito
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O
PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE
DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES
12.10. REGISTO N.º 43.774/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA
Foi apreciada a informação registada sob o n.º 43.774/2022, do Serviço de Ação Social e
Saúde, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de Liliana da
Silva Oliveira, com a atribuição do montante de 500,00€/ano
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O
PEDIDO
12.11. REGISTO N.º 44.207/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA
No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular Filipa Raquel
da Silva Vieira, foi apreciada a informação registada sob o n.º 44.207/2022, do Serviço de
Ação Social e Saúde, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de
500,00€/ano

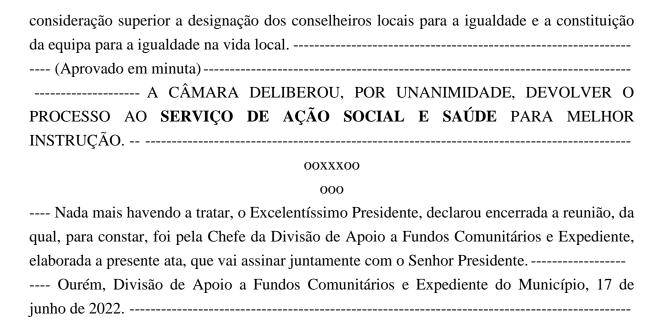












O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 17/06/2022

= PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA" – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 06 de junho de 2022

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

- 1.2.1. Registo n.º 43.507/2022 Caminhos Vicinais, Florestais e Recurso Humano Triénio 2023/2025 Propostas de protocolos com as freguesias
- 1.2.2. Registo n.º 48.109/2022 Comemorações do Dia da Cidade 2022 Distinções honoríficas
- 1.2.3. Registo n.º 48.993-A/2022 Proposta de acordo de cedência gratuita de parcela de terreno Lourinha Freguesia de Nossa Senhora da Piedade Ourém

1.3. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO

- 1.3.1. Registo n.º 43.888/2022 Parque Escolar, E.P.E. Proposta de permuta de terrenos
- 1.3.2. Registo n.º 47.936/2022 Toponímia

1.4. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.4.1. Registo n.º 26.486/2022 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

- 2.0.1. Registo n.º 47.005/2022 Centro Desportivo de Fátima Pedido de adiantamento de subsídio
- 2.0.2. Registo n.º 46.817/2022 Contrato de cessão da exploração da loja "A" sita no Jardim de Le Plessis-Trévise Ourém Cedência da posição contratual
- 2.0.3. Registo n.º 43.134/2022 Processo de sinistro Pagamento de franquia
- 2.0.4. Registo n.º 27.855/2022 Acidente de viação Pedido de indemnização



- 2.0.5. Registo n.º 28.927/2022 Acidente de viação Pedido de indemnização
- 2.0.6. Registo n.º 21.383/2022 Protocolo com a Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida
- 2.0.7. Registo n.º 38.011-A/2022 Vespomania Associação de Vespitas da Sandoeira e Rio de Couros Proposta de protocolo

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

- 2.1.1. Registo n.º 45.030/2022 Listagem de ajustes diretos simplificados Abril e maio de 2022
- 2.1.2. Registo n.º 7456-A/2022 "P015/2022 Prestação de Serviços para Auditoria Externa das Contas do Município, para os anos económicos de 2022 a 2025" Relatório final
- 2.1.3. Registo n.º 27.502/2022 "P105/2022 Fornecimento de Refeições Escolares para o ano letivo de 2022-2023"
- 2.1.4. Registo n.º 28.846/2022 "P107/2022 Aquisição de Veículo Elétrico Ligeiro de Passageiros de 9 lugares (inclui o lugar do condutor)"
- 2.1.5. Registo n.º 33.370/2022 "P108/2022 Renovação do Licenciamento da VMWare Software de Virtualização dos Servidores dos Data Centers, durante 2 anos"
- 2.1.6. Registo n.º 37.871/2022 "P109/2022 Aquisição em regime de aluguer, pelo período de 36 meses, de 11 fotocopiadoras multifunções para os estabelecimentos escolares do concelho e respetivas impressões"
- 2.1.7. Registo n.º 7899-A/2022 Minuta do contrato de "P081/2022 Pavimentações e arranjos vários na Freguesia de Fátima"
- 2.1.8. Registo n.º 38.408-A/2022 Minuta do contrato de "P087/2022 Prestação de serviços temporária para limpeza urbana no Concelho de Ourém para 3 meses, renovável por mais 3 meses"
- 2.1.9. Registo n.º 39.593/2022 "P014/2022 Prestação de Serviços temporária para a limpeza urbana no Concelho de Ourém" Apresentação de novas condições
- 2.1.10. Registo n.º 21.386-A/2022 Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida Proposta de protocolo
- 2.1.11. Registo n.º 22.383-A/2022 Freguesia de Espite Proposta de protocolo



- 2.1.12. Registo n.º 24.848/2022 "P022/2019 Requalificação do antigo JI para a Extensão do Centro de Saúde (UCS Sobral)" Libertação parcial de garantia bancária
- 2.1.13. Registo n.º 40.095/2022 "P011/2021 Construção do Edifício Multiusos de Caxarias" Reposição do equilíbrio financeiro

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

3.1. Registo n.º 43.893/2022 — Modernização dos Sistemas de Informação — Renovação da designação de coordenador de projeto

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

- 4.1. Registo n.º 41.685/2022 "P187/2021 Requalificação da Rua D. Maria do Carmo Sousa com a EN 349 Lagoa do Furadouro" Pedido de suspensão parcial da empreitada
- 4.2. Registo n.º 85.376/2021 "P023/2020 Reabilitação Viária Vilar dos Prazeres e Carregal" Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

- 5.1. Registo n.º 37.105/2021 Associação do Bem Estar, Cultural e Recreativa da Lourinha e Nossa Senhora da Piedade Pedido de isenção de taxas
- 5.2. Registo n.º 10.478/2022 Freguesia de Seiça Pedido de isenção de taxas
- 5.3. Registo n.º 22.250/2022 Freguesia de Espite Pedido de isenção de taxas
- 5.4. Registo n.º 46.316/2022 Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas Pedido de isenção de taxas
- 5.5. Registo n.º 45.217/2022 Licenciamento de operação urbanística Pedido de prorrogação de prazo
- 5.6. Registo n.º 36.276/2022 Licenciamento de operação urbanística Pedido de prorrogação de prazo
- 5.7. Registo n.º 46.544/2022 Licenciamento de operação urbanística Pedido de prorrogação de prazo
- 5.8. Registo n.º 29.132/2022 Pedido de destaque
- 5.9. Registo n.º 81.932/2021 Licenciamento de estabelecimento industrial de tipo 3 Retificação



6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

- 6.1. Registo n.º 33.490/2022 Clube Aprender e Brincar Normas de utilização Ano letivo 2022/2023
- 6.2. Registo n.º 42.505/2022 Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário Atribuição de apoio
- 6.3. Registo n.º 43.172/2022 Fundo de maneio Alteração de titular

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

7.1. Registo n.º 36.411/2022 — Apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho — Instalação de novos estabelecimentos de comércio no Concelho — Pagamentos — 8.ª fase

8. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

8.1. Registo n.º 48.486/2022 — Reclamação do ruído provocado pelo funcionamento do estabelecimento denominado "Colina dos Piscos" — Casal Pisco — Freguesia de Seiça — Ourém

9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

- 9.1. Registo n.º 35.927/2022 Requalificação Ecológica e Paisagística da Mata de Ourém Projeto de execução
- 9.2. Registo n.º 38.890/2022 Candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção (CEI) a afetar à Divisão de Ambiente e Sustentabilidade
- 9.3. Registo n.º 45.245/2022 Proposta de revisão extraordinária da trajetória tarifária do contrato de gestão delegada da Tejo Ambiente Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.

10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

10.1. Registo n.º 44.647/2022 – "P182/2017 – Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua adaptação para espaços museológicos" – Pedido de prorrogação de prazo

11. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

11.1. Registo n.º 46.680-A/2021 — Minuta do contrato de "Cessão de exploração do bar/cafetaria das Piscinas Municipais de Ourém"



12. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- 12.1. Registo n.º 44.923/2022 Proposta de Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social
- 12.2. Registo n.º 44.058/2022 "Espaço M Estrutura de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica de Ourém" Alteração de coordenador técnico
- 12.3. Registo n.º 45.532/2022 Tarifário de venda de água Atribuição de tarifa social Família numerosa Revogação
- 12.4. Registo n.º 46.394/2022 Tarifário de venda de água Atribuição de tarifa social Família numerosa
- 12.5. Registo n.º 45.478/2022 Tarifário de venda de água Atribuição de tarifa social Utilizador doméstico Reavaliação
- 12.6. Registo n.º 45.706/2022 Tarifário de venda de água Atribuição de tarifa social Utilizador doméstico Reavaliação
- 12.7. Registo n.º 45.101/2022 Tarifário de venda de água Atribuição de tarifa social Utilizador doméstico
- 12.8. Registo n.º 45.571/2022 Tarifário de venda de água Atribuição de tarifa social Utilizador doméstico
- 12.9. Registo n.º 47.432/2022 Tarifário de venda de água Atribuição de tarifa social Utilizador doméstico
- 12.10. Registo n.º 43.774/2022 Apoio à natalidade e à infância
- 12.11. Registo n.º 44.207/2022 Apoio à natalidade e à infância
- 12.12. Registo n.º 45.970/2022 Apoio à natalidade e à infância
- 12.13. Registo n.º 45.997/2022 Apoio à natalidade e à infância
- 12.14. Registo n.º 46.650/2022 Apoio à natalidade e à infância
- 12.15. Registo n.º 47.839/2022 Apoio à natalidade e à infância
- 12.16. Registo n.º 48.500/2022 Apoio à natalidade e à infância
- 12.17. Registo n.º 44.577/2022 Núcleo Local de Inserção Designação de coordenador
- 12.18. Registo n.º 45.145/2022 Criação da "Equipa para a Igualdade na Vida Local"



Câmara Municipal de Ourém, 13 de junho de 2022

O Presidente da Câmara

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque